PAUTA ORDINÁRIA Nº 06

REUNIÃO ORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

17/06/2026

1. Posicionamento da Carteira de Investimentos – Maio/2026

1.1. *Relatório das aplicações financeiras detalhado por contas bancárias;*

1.2. *Relatório Geral de Investimentos;*

2. Análise de Cenário Econômico e de Mercado

2.1. *Contexto macroeconômico nacional e internacional;*

2.2. *Boletim FOCUS, Quadro-Resumo de Indicadores ANBIMA e Taxas Indicativas de Títulos Públicos.*

2.3. *Informações sobre Fundos de Investimentos, Instituições Financeiras e Pareceres da Consultoria;*

3. Propostas de Alocação, Realocação e Rebalanceamento

3.1. *Análise de oportunidades de investimento compatíveis com a Política de Investimentos;*

3.2. *Propostas de alocação, realocação ou resgate de recursos;*

4. Acompanhamento e Monitoramento dos Investimentos

4.1. *Acompanhamento de investimentos em situação especial, fundos sob observação ou em diligência;*

5. *Demais assuntos de interesse do Comitê*

5.1. *Análise de fundos e credenciamento de instituições financeiras;*

5.2. *Outros assuntos.*

Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Cianorte - CAPSECI

Planilha de Posição dos Investimentos Financeiros e Rendimentos.

Data: **31/05/2026**

Conta Bancária	Fonte	Recurso	Fundo de Investimento	Cód	Saldo (R$)	Rend Mês (R$)	Rend Ano (R$)
575270517-3	40	Aporte	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	36	7.038.250,66	77.179,24	378.546,50
	40	Aporte	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	507.691,07	5.304,69	25.819,80
Total da conta					**7.545.941,73**	**82.483,93**	**404.366,30**
575270522-0	**100**	**Tx Adm**	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	**1**	869.221,18	9.082,20	44.206,24
575270523-8	40	Repasses	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	973.161,52	10.168,24	49.492,37
	40	Repasses	FIA Caixa Institucional BDR Nível I	50	2.414.039,26	197.662,96	89.955,85
	40	Repasses	Icatu Vanguarda Igaraté Long Biased FIM	51	3.319.682,38	-38.197,28	173.127,36
Total da conta					**6.706.883,16**	**169.633,92**	**312.575,58**
575270524-6	551	Comprev	Caixa FI Brasil REF. DI Longo Prazo	36	5.204.242,69	76.379,80	406.614,62
	551	Comprev	Caixa FI Brasil IRF-M 1 TP RF	1	713.334,93	7.453,39	36.278,29
Total da conta					**5.917.577,62**	**83.833,19**	**442.892,91**
40674-0	551	Comprev	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	481.453,23	22.244,89	69.236,82
	551	Comprev	BB Previdenciário RF Perfil	37	4.187.131,16	45.579,12	289.722,24
Total da conta					**4.668.584,39**	**67.824,01**	**358.959,06**
59325-7	40	Repasses	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	13.519.094,66	181.009,80	427.914,44
	40	Repasses	BB Previdenciário RF Perfil	37	0,00	0,00	264.085,32
Total da conta					**13.519.094,66**	**181.009,80**	**691.999,76**
64921-X	100	Tx Adm	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	569.897,80	6.525,34	17.247,59
	100	Tx Adm	BB Previdenciário RF Perfil	37	2.869.677,67	31.237,94	161.829,74
Total da conta					**3.439.575,47**	**37.763,28**	**179.077,33**
68200-4	40	Aporte	BB Renda Fixa LP Tesouro Selic	3	2.227.273,11	16.674,91	37.906,88
	40	Aporte	BB Previdenciário RF Perfil	37	0,00	0,00	181.074,01
Total da conta					**2.227.273,11**	**16.674,91**	**218.980,89**
04.0433110-1	40	Aporte	Banrisul Absoluto FI Renda Fixa LP	2	2.412.721,25	25.733,42	129.583,62
	40	Aporte	IT Now IBOVESPA F. de Índice - BOVV11	48	0,00	0,00	1.266,34
	40	Repasses	Macam Shopping FII	54	412.583,85	0,00	-241.589,90
Total da conta					**2.825.305,10**	**25.733,42**	**-110.739,94**
04.0434590-0	551	Comprev	IT Now IBOVESPA F. Índice - BOVV11	48	989.870,00	-77.420,00	71.613,50
	551	Comprev	IT Now S&P 500 TRN F. Índice - SPXI11	49	204.663,20	13.171,20	2.214,80
	551	Comprev	Brazilian Grav. and DC Services FII	53	116.929,06	-31.183,58	-79.776,26
Total da conta					**1.311.462,26**	**-95.432,38**	**-5.947,96**
23192-0	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,70%)	40	1.265.469,96	14.478,59	67.346,42
	40	Repasses	LF Banco BTG Jul/2027 (IPCA+6,78%)	41	617.933,84	7.104,11	33.341,63
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2026 (IPCA+6,11%)		0,00	0,00	45.191,35
	40	Repasses	LF Banco BTG Mar/2027 (IPCA+6,29%)	39	2.531.803,35	28.202,19	131.037,15
	40	Repasses	LF Banco BTG Dez/2030 (IPCA+8,13%)	45	4.271.528,71	51.463,72	252.611,97
Total da conta					**8.686.735,86**	**101.248,61**	**529.528,52**
28418-1	**40**	**Aporte**	LF Banco Itaú Mar/2030 (IPCA+8,05%)	**42**	4.624.816,02	54.348,65	269.388,47
61272-0	40	Repasses	Itaú Institucional Renda Fixa Ref. DI – FI	38	11.270.493,63	141.230,32	726.542,74
	40	Repasses	Itaú High Grade RF Crédito Priv FIF CIC	46	5.503.322,83	58.861,76	296.807,76
Total da conta					**16.773.816,46**	**200.092,08**	**1.023.350,50**
61535-1	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M 1	4	8.313.565,79	88.006,87	428.465,01
	40	Repasses	Sicredi FI Institucional RF REF IRF-M LP	5	4.600.024,39	28.208,61	96.872,72
	40	Repasses	Sicredi FIC FIM Bolsa Americana LP	52	2.769.339,00	153.001,12	362.613,54
Total da conta					**15.682.929,18**	**269.216,60**	**887.951,27**
471492-0	**40**	**Aporte**	Bradesco FI RF Ref. DI Premium		0,00	0,00	308.837,37
	40	Repasses	Bradesco FIC FI RF CP Poder Públ		0,00	36,05	2.753,44

15469-5	40	Repasses	Bradesco FI RF Ref. DI Premium		0,00	0,00	50.218,57
	40	Repasses	LF Bradesco Mai/2030 (IPCA+7,69%)	43	1.691.441,06	19.911,59	96.731,40
	40	Repasses	LF Bradesco Set/2030 (IPCA+8,15%)	44	2.734.990,59	33.610,58	160.415,13
Total da conta					**4.426.431,65**	**53.558,22**	**310.118,54**
450000013	**40**	**Repasses**	Santander Ações Dividendos FIC FI	**47**	6.053.000,01	-478.503,40	592.680,48
81035-1	**551**	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,63%)	**10**	3.179.352,99	34.554,10	172.655,24
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,65%)	**11**	3.361.168,17	36.583,47	182.769,97
	551	**Comprev**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,46%)	**16**	3.254.622,94	35.528,05	178.288,42
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+6,14%)	**27**	4.976.630,87	52.292,70	261.482,05
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2032 (IPCA+7,982%)	**28**	5.389.502,14	63.905,08	318.819,57
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,165%)	**33**	5.258.193,95	59.213,66	295.818,48
	551	**Comprev**	NTN-B - Ago/2040 (IPCA+7,125%)	**34**	5.211.227,83	58.530,03	292.419,14
	551	**Comprev**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,44%)	**7**	5.006.584,52	13.353,58	13.353,58
81035-1	**40**	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+5,77%)	**9**	5.578.496,15	57.088,92	285.640,60
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2026 (IPCA+6,72%)	**12**	5.572.417,51	60.933,46	304.405,90
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+5,571%)	**13**	4.362.817,48	44.696,82	224.623,27
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,162%)	**14**	4.330.578,33	46.298,94	232.435,82
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+6,435%)	**15**	6.614.501,86	72.071,68	361.664,71
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2027 (IPCA+8,91%)	**17**	5.269.936,00	67.089,35	335.336,56
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,536%)	**18**	3.970.645,05	39.938,78	199.905,99
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+5,621%)	**19**	9.112.483,47	92.234,96	461.598,80
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,421%)	**20**	6.606.202,30	70.782,08	353.798,73
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2028 (IPCA+6,78%)	**21**	5.502.148,19	60.388,31	301.698,11
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+5,773%)	**22**	5.423.785,93	56.390,31	283.276,52
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2029 (IPCA+8,13%)	**23**	5.089.670,49	61.911,52	309.933,74
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+6,88%)	**24**	2.287.854,99	25.287,65	126.316,86
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,66%)	**25**	4.363.954,96	50.723,09	253.106,98
	40	**Aporte**	NTN-B - Ago/2030 (IPCA+7,715%)	**26**	4.156.532,64	48.478,13	241.889,66
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2031 (IPCA+7,5711%)	**6**	9.848.170,77	115.740,68	165.595,68
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+6,21%)	**29**	6.855.675,72	73.544,26	369.249,75
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2033 (IPCA+5,685%)	**30**	4.558.161,45	47.083,75	236.524,26
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,85%)	**31**	5.370.717,65	64.284,99	322.233,73
	40	**Repasses**	NTN-B - Mai/2035 (IPCA+7,59%)	**32**	5.153.198,50	60.677,34	304.201,70
	40	**Aporte**	NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,12%)	**35**	5.208.188,18	59.523,94	298.692,93
	40	**Repasses**	NTN-B - Ago/2050 (IPCA+7,34%)	**8**	5.012.814,12	13.274,64	13.274,64
Total da conta					**155.886.235,15**	**1.642.404,27**	**7.701.011,39**
			Total em aplicações financeiras		**261.164.883,01**	**2.420.971,31**	**14.159.236,71**
			Renda Fixa		244.884.776,25	2.682.440,29	13.187.131,00
			Renda Variável		16.280.106,76	-261.468,98	972.105,71

Seguimento	Classificação	Tipo de Ativo / Fundo de Investimento	CNPJ	VALOR R$	% Aplicado	Limites Política de Invtos.		
						Limite Inferior	Estratégia Alvo	Limite Superior
Renda Fixa - Art. 7º	**Art. 7º, I**	**FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN**		**35.187.438,93**	**13,47%**	**2,00%**	**30,00%**	**40,00%**
		1 CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF	10.740.670/0001-06	3.063.408,70	1,17%			
		2 BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	2.412.721,25	0,92%			
		3 BB RENDA FIXA LP TESOURO SELIC	04.857.834/0001-79	16.797.718,80	6,43%			
		4 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M 1 LP	19.196.599/0001-09	8.313.565,79	3,18%			
		5 SICREDI FI INSTITUCIONAL RF IRF-M LP	13.081.159/0001-20	4.600.024,39	1,76%			
	Art. 7º, II	**Títulos Tesouro Nacional (plataforma eletrônica)**		**19.867.569,41**	**7,61%**	**50,00%**	**70,00%**	**80,00%**
		6 NTN-B - MAI/2031 (IPCA+7,5711%) compra abr/26		9.848.170,77	3,77%			
		7 NTN-B - Mai/2045 (IPCA+7,44%) compra mai/26		5.006.584,52	1,92%			
		8 NTN-B - Ago/2050 (IPCA+7,34%) compra mai/26		5.012.814,12	1,92%			
	Art. 7º, III	**Títulos Tesouro Nacional (Balcão)**		**136.018.665,74**	**52,08%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		9 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+5,771%) compra mar/24		5.578.496,15	2,14%			
		10 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,63%) - compra jul/24		3.179.352,99	1,22%			
		11 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,65%) - compra ago/24		3.361.168,17	1,29%			
		12 NTN-B - AGO/2026 (IPCA+6,72%) - compra set/24		5.572.417,51	2,13%			
		13 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+5,571%) -compra fev/24		4.362.817,48	1,67%			
		14 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,162%) compra abr/24		4.330.578,33	1,66%			
		15 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,435%) -compra jun/24		6.614.501,86	2,53%			
		16 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+6,46%) - compra ago/24		3.254.622,94	1,25%			
		17 NTN-B - MAI/2027 (IPCA+8,91%) - compra jul/25		5.269.936,00	2,02%			
		18 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,536%) compra mai/23		3.970.645,05	1,52%			
		19 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+5,621%) compra out/23		9.112.483,47	3,49%			
		20 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,421%) compra jun/24		6.606.202,30	2,53%			
		21 NTN-B - AGO/2028 (IPCA+6,78%) - compra out/24		5.502.148,19	2,11%			
		22 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+5,773%) compra mar/24		5.423.785,93	2,08%			
		23 NTN-B - MAI/2029 (IPCA+8,13%) compra out/25		5.089.670,49	1,95%			
		24 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+6,88%) compra nov/24		2.287.854,99	0,88%			
		25 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,66%) compra dez/24		4.363.954,96	1,67%			
		26 NTN-B - AGO/2030 (IPCA+7,715%) compra nov/25		4.156.532,64	1,59%			
		27 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+6,14%) compra mai/24		4.976.630,87	1,91%			
		28 NTN-B - AGO/2032 (IPCA+7,982%) compra jan/25		5.389.502,14	2,06%			
		29 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+6,21%) - compra mar/23		6.855.675,72	2,63%			
		30 NTN-B - MAI/2033 (IPCA+5,685%) compra mai/23		4.558.161,45	1,75%			
		31 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,85%) - compra jan/25		5.370.717,65	2,06%			
		32 NTN-B - MAI/2035 (IPCA+7,59%) - compra abr/25		5.153.198,50	1,97%			
		33 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,165%) - compra mai/25		5.258.193,95	2,01%			
		34 NTN-B - AGO/2040 (IPCA+7,125%) - compra jun/25		5.211.227,83	2,00%			
		35 NTN-B - MAI/2045 (IPCA+7,12%) - compra jun/25		5.208.188,18	1,99%			
	Art. 7º, IV	**Operações Compromissadas - TN**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, V	**FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa**		**30.569.795,81**	**11,71%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		36 CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO	03.737.206/0001-97	12.242.493,35	4,69%			
		37 BB PREVID RF PERFIL	13.077.418/0001-49	7.056.808,83	2,70%			
		38 ITAÚ INST RENDA FIXA REF DI FI	00.832.435/0001-00	11.270.493,63	4,32%			
	Art. 7º, VI	**Ativos Bancários**		**17.737.983,53**	**6,79%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		39 LF BTG MAR/2027 (IPCA+6,29%) -compra mar/24		2.531.803,35	0,97%			
		40 LF BTG ABR/2027 (IPCA+6,7%) -compra abr/24		1.265.469,96	0,48%			
		41 LF BTG JUL/2027 (IPCA+6,78%) - compra jul/24		617.933,84	0,24%			
		42 LF ITAÚ MAR/2030 (IPCA+8,05%) - compra mar/25		4.624.816,02	1,77%			
		43 LF BRADESCO MAI/2030 (IPCA+7,69%) - compra mai/25		1.691.441,06	0,65%			
		44 LF BRADESCO SET/2030 (IPCA+8,15%) - compra set/25		2.734.990,59	1,05%			
		45 LF BTG DEZ/2030 (IPCA+8,13%) -compra dez/25		4.271.528,71	1,64%			
	Art. 7º, VII	**FI Renda Fixa "Crédito Privado"**		**5.503.322,83**	**2,11%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		46 ITAÚ HIGH GRADE RF CRÉDITO PRIV FIF CIC	09.093.883/0001-04	5.503.322,83	2,11%			
	Art. 7º, VIII	**FI Debêntures**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 7º, IX	**FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL RENDA FIXA				**244.884.776,25**	**93,77%**	**52,00%**	**100,00%**	**120,00%**
Renda Variável - Fundos de Ações - Art. 8º	**Art. 8º, I**	**FI Ações**		**6.053.000,01**	**2,32%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		47 SANTANDER AÇÕES DIVIDENDOS FIC FI	13.455.174/0001-90	6.053.000,01	2,32%			
	Art. 8º, II	**ETF de Ações**		**1.194.533,20**	**0,46%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		48 IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	21.407.758/0001-19	989.870,00	0,38%			
		49 IT NOW S&P 500 TRN F. ÍNDICE - SPXI11	17.036.289/0001-00	204.663,20	0,08%			
	Art. 8º, III	**BDR / BDR-ETF - Ações**		**2.414.039,26**	**0,92%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		50 CAIXA INST BDR NÍVEL I	17.502.937/0001-68	2.414.039,26	0,92%			
	Art. 8º, IV	**ETF - Internacional**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL RENDA VARIÁVEL				**9.661.572,47**	**3,70%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Investimentos no Exterior - Art. 9º	**Art. 9º, I**	**Renda Fixa - Dívida Externa**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9º, II	**Investimento no Exterior - Qualificado**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 9º, III	**FI Investimentos Exterior – Geral**				0,00%	0,00%	0,00%
Fundos Estruturados - Art. 10º	**Art. 10º, I**	**FI Multimercado**		**6.089.021,38**	**2,33%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		51 ICATU VANGUARDA IGARATÉ LONG BIASED FIM	35.637.151/0001-30	3.319.682,38	1,27%			
		52 SICREDI FIC FIM BOLSA AMERICANA LP	24.633.818/0001-00	2.769.339,00	1,06%			
	Art. 10º, II	**Fiagro**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 10º, III	**FI em Participações**				0,00%	0,00%	0,00%
	Art. 10º, IV	**FI "Ações - Mercado de Acesso"**				0,00%	0,00%	0,00%
SUBTOTAL FUNDOS ESTRUTURADOS				**6.089.021,38**	**2,33%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Fundos Imobiliários - Art. 11º	**Art. 11º**	**Fundo de Investimento Imobiliário**		**529.512,91**	**0,20%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
		53 GRAVEYARD AND DEATH CARE SERV FII	13.584.584/0001-31	116.929,06	0,04%			
		54 MACAM SHOPPING FII	16.685.929/0001-31	412.583,85	0,16%			
SUBTOTAL FUNDOS IMOBILIÁRIOS				**529.512,91**	**0,20%**	**0,00%**	**0,00%**	**0,00%**
Consig Art. 12º	**Art. 12º**	**Empréstimos Consignados**				0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL EM INVESTIMENTOS FINANCEIROS				**261.164.883,01**	**100,00%**	**52,00%**	**100,00%**	**120,00%**
DISP FINANC		**Disponibilidades Financeiras**		81.665,40				
IMÓVEIS VINCULADOS AO RPPS		**Terreno**		11.473.000,00				
		Prédio Comercial		1.050.000,00				
		Apartamento		360.000,00				
SUBTOTAL				**12.964.665,40**				
TOTAL GERAL				**274.129.548,41**				

RELATÓRIO PERSONALIZADO

Dashboard, Carteira, Distribuição, Enquadramentos, Metas, Análise de fundos, Análise de títulos, Ativos e Contas, Movimentações no período, Rentabilidades por classe

Maio/2026

LEMA

CAPSECI

Patrimônio	Rentabilidade		Meta		Gap		VaR 1,252
	Mês	Acum.	Mês	Acum.	Mês	Acum.	
R$ 261.246.548,41	0,97%	6,03%	1,04%	5,58%	-0,07p.p.	0,45p.p.	0,31%

Evolução do Patrimônio



Comparativo (Rentabilidades | Metas)



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 3.063.408,70	1,17%	D+0	-	7, I	R$ 32.008,52	1,06%	0,20%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.412.721,25	0,92%	0	-	7, I	R$ 25.733,42	1,08%	0,15%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT...	R$ 0,00	0,00%	D+0	-	7, I	R$ 36,05	0,45%	0,06%
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R...	R$ 8.313.565,79	3,18%	D+1	-	7, I	R$ 88.006,87	1,07%	0,18%
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 4.600.024,39	1,76%	D+1	-	7, I	R$ 28.208,61	0,62%	0,18%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 16.797.718,80	6,43%	D+0	-	7, I	R$ 226.454,94	0,95%	0,20%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 12.242.493,35	4,69%	D+0	-	7, V	R$ 153.559,04	1,11%	0,20%
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 7.056.808,83	2,70%	D+0	-	7, V	R$ 76.817,06	1,10%	0,20%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 11.270.493,63	4,32%	D+0	-	7, V	R$ 141.230,32	1,10%	0,18%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI...	R$ 5.503.322,83	2,11%	D+0	-	7, VII	R$ 58.861,76	1,08%	0,25%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 6.053.000,01	2,32%	3	-	8, I	R$ -478.503,40	-7,33%	1,10%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B...	R$ 989.870,00	0,38%	D+2	-	8, II	R$ -77.420,00	-7,25%	0,10%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN...	R$ 204.663,20	0,08%	D+2	-	8, II	R$ 13.171,20	6,88%	0,18%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ...	R$ 2.414.039,26	0,92%	D+3	-	8, III	R$ 197.662,96	8,92%	0,70%
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER...	R$ 2.769.339,00	1,06%	D+1	-	10, I	R$ 153.001,12	5,85%	0,30%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.319.682,38	1,27%	3	-	10, I	R$ -38.197,28	-1,14%	2,00%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR...	R$ 116.929,06	0,04%	-	-	D - FI	R$ -29.945,92	-20,43%	1,60%
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ...	R$ 412.583,85	0,16%	VR	-	11	R$ 0,00	0,00%	1,38%
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 155.886.235,15	59,69%	-	-	7, III - 7, II	R$ 1.642.404,32	1,05%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.737.983,53	6,79%	-	-	7, VI	R$ 209.119,43	1,19%	-
Total investimentos	R$ 261.164.883,01	100.00%				R$ 2.422.209,02	0,97%	
Disponibilidade	R$ 81.665,40	-				-	-	

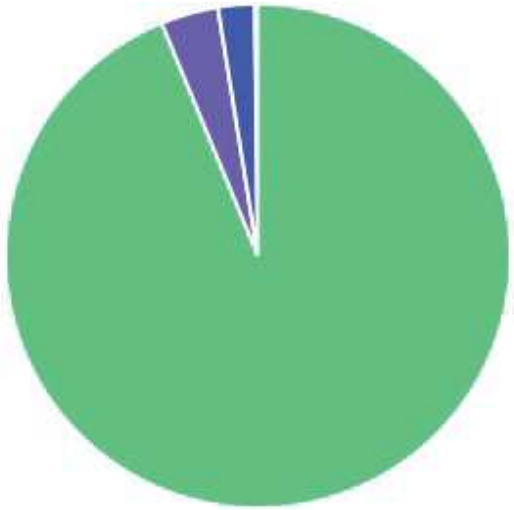
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Total patrimônio	R$ 261.246.548,41	100.00%	-	-

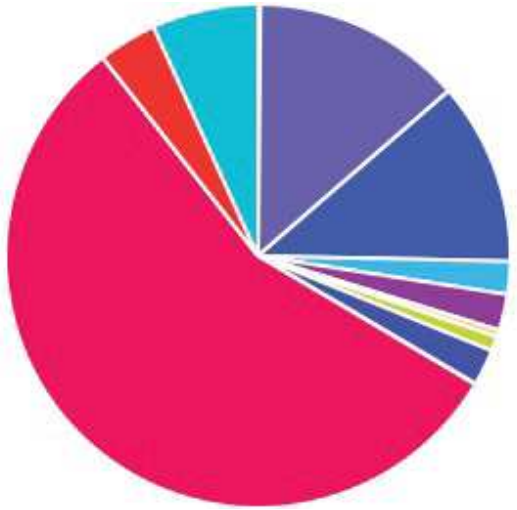
As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Renda Fixa	93,77%	R$ 244.884.776,25	
Renda Variável	3,70%	R$ 9.661.572,47	
Estruturados	2,33%	R$ 6.089.021,38	
Fundos Imobiliários	0,20%	R$ 529.512,91	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

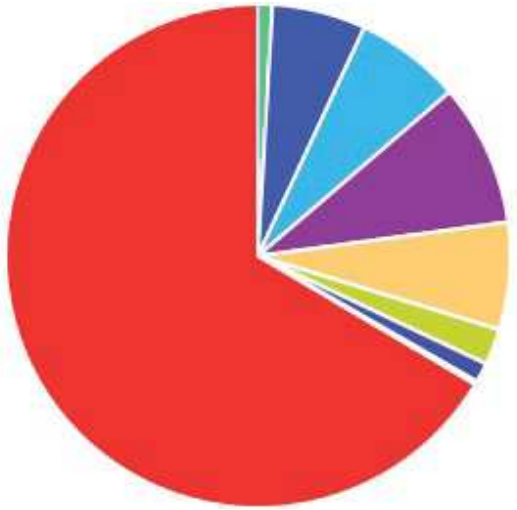
ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	55,92%	R$ 146.038.064,38	
7, I	13,47%	R$ 35.187.438,93	
7, V	11,71%	R$ 30.569.795,81	
7, VI	6,79%	R$ 17.737.983,53	
7, II	3,77%	R$ 9.848.170,77	
10, I	2,33%	R$ 6.089.021,38	
8, I	2,32%	R$ 6.053.000,01	
7, VII	2,11%	R$ 5.503.322,83	
8, III	0,92%	R$ 2.414.039,26	
8, II	0,46%	R$ 1.194.533,20	
11	0,16%	R$ 412.583,85	
D - FI	0,04%	R$ 116.929,06	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

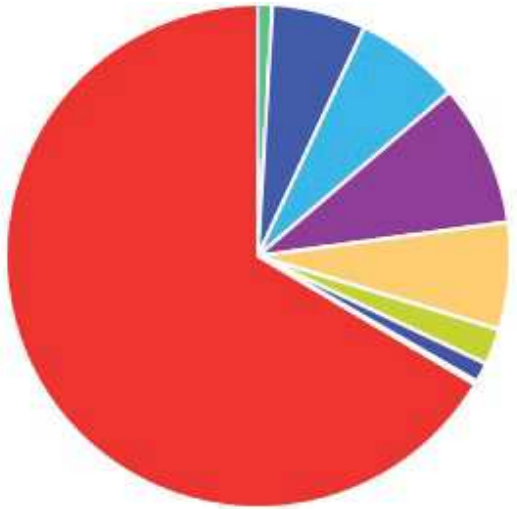
GESTOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	66,48%	R$ 173.624.218,68	
BB GESTAO	9,13%	R$ 23.854.527,63	
ITAU UNIBANCO	6,88%	R$ 17.968.349,66	
CAIXA DISTRIBUIDORA	6,78%	R$ 17.719.941,31	
SICREDI ASSET	6,00%	R$ 15.682.929,18	
SANTANDER BRASIL	2,32%	R$ 6.053.000,01	
ICATU VANGUARDA	1,27%	R$ 3.319.682,38	
BANRISUL S.A.	0,92%	R$ 2.412.721,25	
BLUEMAC ASSET	0,16%	R$ 412.583,85	
ZION GESTAO	0,04%	R$ 116.929,06	
BANCO BRADESCO	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

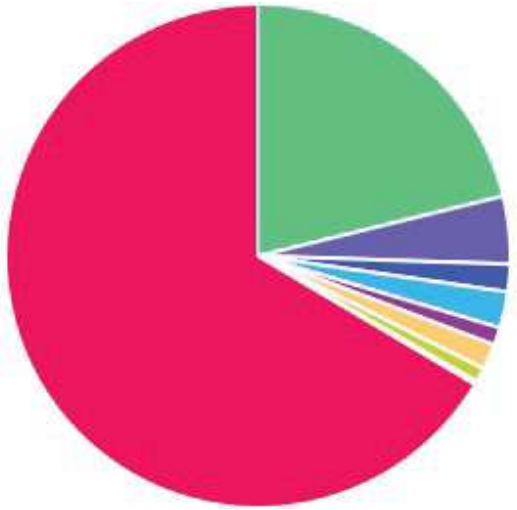
ADMINISTRADOR	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	66,48%	R$ 173.624.218,68	
BB GESTAO	9,13%	R$ 23.854.527,63	
ITAU UNIBANCO	6,88%	R$ 17.968.349,66	
CAIXA ECONOMICA	6,78%	R$ 17.719.941,31	
BANCO COOPERATIVO	6,00%	R$ 15.682.929,18	
SANTANDER DISTRIBUIDORA	2,32%	R$ 6.053.000,01	
BEM - DISTRIBUIDORA	1,27%	R$ 3.319.682,38	
BANRISUL S.A.	0,92%	R$ 2.412.721,25	
MASTER S/A CORRETORA	0,16%	R$ 412.583,85	
MERITO DISTRIBUIDORA	0,04%	R$ 116.929,06	
BANCO BRADESCO	0,00%	R$ 0,00	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

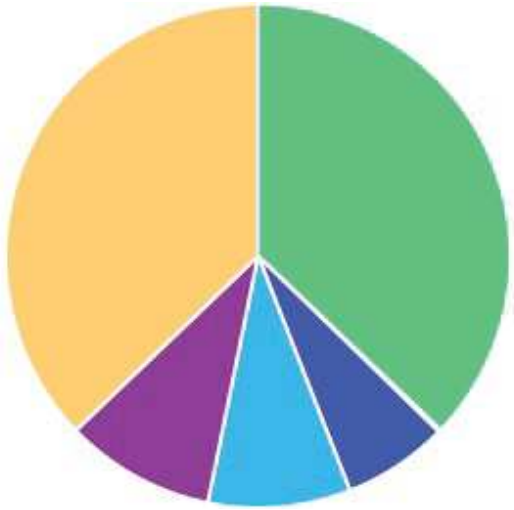
BENCHMARK	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
TÍTULOS	66,48%	R$ 173.624.218,68	
CDI	21,17%	R$ 55.283.558,69	
IRF-M 1	4,36%	R$ 11.376.974,49	
IDIV	2,32%	R$ 6.053.000,01	
IRF-M	1,76%	R$ 4.600.024,39	
IBOVESPA	1,65%	R$ 4.309.552,38	
S&P 500	1,14%	R$ 2.974.002,20	
GLOBAL BDRX	0,92%	R$ 2.414.039,26	
IPCA	0,16%	R$ 412.583,85	
IFIX	0,04%	R$ 116.929,06	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

LIQUIDEZ	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Acima 2 anos	37,16%	R$ 97.060.677,47	
0 a 30 dias	37,13%	R$ 96.976.251,25	
1 a 2 anos	9,65%	R$ 25.191.479,01	
181 a 365 dias	9,13%	R$ 23.832.456,61	
31 a 180 dias	6,77%	R$ 17.691.434,82	
VR	0,16%	R$ 412.583,85	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

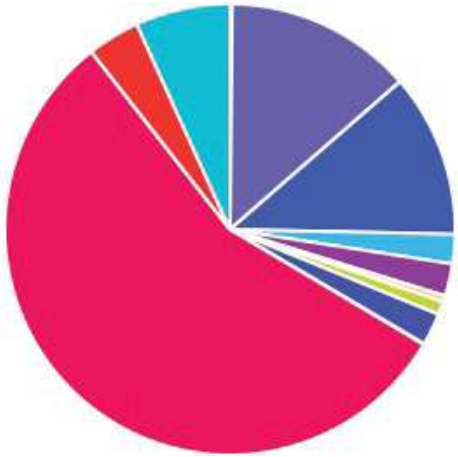
DISTRIBUIÇÃO POR ENQUADRAMENTO

Esta seção apresenta a distribuição da carteira conforme os limites estabelecidos pela Resolução CMN 5.272/2025 e pela Política de Investimentos vigente, destacando a alocação em cada inciso regulamentar.

Todas as alocações encontram-se integralmente enquadradas na regulamentação, em conformidade com os limites legais aplicáveis ao RPPS.

A maior participação está em Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III (Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III), que representa 55.92% da carteira, equivalente a R$ 146,0 Milhões. As demais alocações incluem FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I (FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I), com 13.47%, e FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V (FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V), com 11.71%.

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
7, III	55,92%	R$ 146.038.064,38	
7, I	13,47%	R$ 35.187.438,93	
7, V	11,71%	R$ 30.569.795,81	
7, VI	6,79%	R$ 17.737.983,53	
7, II	3,77%	R$ 9.848.170,77	
10, I	2,33%	R$ 6.089.021,38	
8, I	2,32%	R$ 6.053.000,01	
7, VII	2,11%	R$ 5.503.322,83	
8, III	0,92%	R$ 2.414.039,26	
8, II	0,46%	R$ 1.194.533,20	
11	0,16%	R$ 412.583,85	
D - FI	0,04%	R$ 116.929,06	
Total	100,00%	R$ 261.164.883,01	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ENQUADRAMENTOS POR SEGMENTO DE APLICAÇÃO

A distribuição atual reforça o alinhamento da gestão aos parâmetros legais e às diretrizes de investimento do RPPS.

Apresentamos a alocação consolidada por segmentos, comparando a posição atual da carteira com os tetos regulatórios (Resolução CMN 5.272/2025) e as metas táticas definidas na Política de Investimentos (Limites Inferior, Alvo e Superior).

RENDA FIXA	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN - 7, I	100%	R$ 35.187.438,93	13.47%	2,00%	30,00%	40,00%
Títulos Tesouro Nacional - 7, II	100%	R$ 9.848.170,77	3.77%	50,00%	70,00%	80,00%
Títulos Tesouro Nacional (Balcão) - 7, III	0%	R$ 146.038.064,38	55.92%	0,00%	0,00%	0,00%
Operações Compromissadas - TN - 7, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa e ETF Renda Fixa - 7, V	0%	R$ 30.569.795,81	11.71%	0,00%	0,00%	0,00%
Ativos Bancários - 7, VI	0%	R$ 17.737.983,53	6.79%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado" - 7, VII	0%	R$ 5.503.322,83	2.11%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Debêntures - 7, VIII	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Direitos Creditórios (FIDC) - Sênior - 7, IX	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Fixa		R$ 244.884.776,25	93,77%			

RENDA VARIÁVEL	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Ações - 8, I	0%	R$ 6.053.000,01	2.32%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF de Ações - 8, II	0%	R$ 1.194.533,20	0.46%	0,00%	0,00%	0,00%
BDR / BDR-ETF - Ações - 8, III	0%	R$ 2.414.039,26	0.92%	0,00%	0,00%	0,00%
ETF - Internacional - 8, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Renda Variável		R$ 9.661.572,47	3,70%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

INVESTIMENTOS NO EXTERIOR	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Renda Fixa - Dívida Externa - 9, I	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Investimento no Exterior - Qualificado - 9, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Investimentos Exterior – Geral - 9, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Investimentos no Exterior		R$ 0,00	0,00%			

FUNDOS ESTRUTURADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	POLÍTICA DE INVESTIMENTO		
				Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Multimercado - 10, I	0%	R$ 6.089.021,38	2.33%	0,00%	0,00%	0,00%
Fiagro - 10, II	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações - 10, III	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	5,00%
FI "Ações - Mercado de Acesso" - 10, IV	0%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Fundos Estruturados		R$ 6.089.021,38	2,33%			

FUNDOS IMOBILIÁRIOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
FI Imobiliário - 11	0%	R$ 412.583,85	0.16%	0,00%	0,00%	0,00%
Desenquadrado	0%	R$ 116.929,06	0.04%			
Total Fundos Imobiliários		R$ 529.512,91	0,20%			
Total Geral	%	R$ 261.164.883,01	100,00%			

EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS	RESOLUÇÃO(%)	CARTEIRA (R$)	(%)	Inferior(%)	Alvo(%)	Superior(%)
Empréstimos Consignados - 12	5%	R$ 0,00	0.00%	0,00%	0,00%	0,00%
Total Empréstimos Consignados		R$ 0,00	0,00%			

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R$)	RENT.(%)	GAP
2026			IPCA + 5.63% a.a.			
Janeiro	R$ 245.154.907,33	R$ 248.839.581,93	0,79%	R$ 3.237.491,74	1,25%	0,46p.p.
Fevereiro	R$ 248.839.581,93	R$ 251.509.767,01	1,16%	R$ 2.273.419,79	1,28%	0,12p.p.
Março	R$ 251.509.767,01	R$ 254.635.576,41	1,34%	R$ 2.839.288,52	1,06%	-0,28p.p.
Abril	R$ 254.635.576,41	R$ 258.435.640,04	1,13%	R$ 3.388.126,60	1,32%	0,19p.p.
Maio	R$ 258.435.640,04	R$ 261.246.548,41	1,04%	R$ 2.422.209,02	0,97%	-0,07p.p.
Total	R$ 258.435.640,04	R$ 261.246.548,41	5,58%	R$ 14.160.535,67	6,03%	0,45p.p.
2025			IPCA + 5.21% a.a.			
Janeiro	R$ 201.197.327,71	R$ 203.322.450,32	0,58%	R$ 1.867.180,71	0,90%	0,31p.p.
Fevereiro	R$ 203.322.450,32	R$ 205.065.528,11	1,73%	R$ 919.410,15	0,49%	-1,25p.p.
Março	R$ 205.065.528,11	R$ 207.655.584,69	0,98%	R$ 2.325.341,07	1,08%	0,09p.p.
Abril	R$ 207.655.584,69	R$ 210.660.129,54	0,85%	R$ 2.297.213,64	1,09%	0,23p.p.
Maio	R$ 210.660.129,54	R$ 213.523.958,64	0,68%	R$ 2.703.473,46	1,31%	0,62p.p.
Junho	R$ 213.523.958,64	R$ 217.381.334,07	0,66%	R$ 1.832.350,49	0,83%	0,16p.p.
Julho	R$ 217.381.334,07	R$ 219.694.484,94	0,68%	R$ 1.738.911,49	0,79%	0,11p.p.
Agosto	R$ 219.694.484,94	R$ 224.179.277,93	0,31%	R$ 2.470.935,95	1,17%	0,85p.p.
Setembro	R$ 224.179.277,93	R$ 228.678.579,00	0,90%	R$ 2.517.413,03	1,06%	0,16p.p.
Outubro	R$ 228.678.579,00	R$ 232.701.131,88	0,51%	R$ 2.019.976,73	0,87%	0,36p.p.
Novembro	R$ 232.701.131,88	R$ 236.897.463,28	0,60%	R$ 2.245.083,99	1,01%	0,41p.p.
Dezembro	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	0,75%	R$ 2.319.566,95	0,93%	0,17p.p.
Total	R$ 236.897.463,28	R$ 245.154.907,33	9,70%	R$ 25.256.857,67	12,13%	2,43p.p.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	CNPJ	RENTABILIDADE				
		Mês (%)	Ano (%)	12 meses (%)	24 meses (%)	Início (%)
BB FLUXO FIC RF PREVID	13.077.415/0001-05	-	-	-	-	2,86%
CAIXA BRASIL FI RF REF DI...	03.737.206/0001-97	1,11%	5,68%	14,79%	-	20,97%
BB PERFIL FIC RF REF DI...	13.077.418/0001-49	1,10%	5,65%	12,63%	-	17,28%
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FIC RF	23.215.097/0001-55	-	-	-	-	0,98%
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI...	10.740.670/0001-06	1,06%	5,36%	14,20%	-	20,65%
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO...	13.397.466/0001-14	0,45%	1,68%	3,49%	-	5,27%
CAIXA INSTITUCIONAL BDR...	17.502.937/0001-68	8,92%	3,87%	22,92%	-	11,70%
BRADESCO PREMIUM FI RF REF DI	03.399.411/0001-90	-	4,38%	14,69%	-	19,48%
MAG BRASIL FIA	14.550.994/0001-24	-	-	-	-	10,00%
BB AÇÕES ALOCAÇÃO FI AÇÕES PREVID	18.270.783/0001-99	-	-	-	-	-0,05%
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO...	08.070.841/0001-87	-	-	-	-	6,02%
BB AÇÕES VALOR FIC AÇÕES PREVID	29.258.294/0001-38	-	-	-	-	5,89%
BTG PACTUAL ABSOLUTO...	11.977.794/0001-64	-	-	-	-	17,24%
ITAÚ DUNAMIS FIC AÇÕES	24.571.992/0001-75	-	-	-	-	4,76%
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SERVICES...	13.584.584/0001-31	-20,43%	-38,70%	-46,18%	-	-52,37%
SICREDI SCHRODERS IBOVESPA - FIA	06.051.151/0001-55	-	-	-	-	18,80%
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	04.857.834/0001-79	0,95%	3,27%	-	-	3,27%
ITAÚ INSTITUCIONAL FI...	00.832.435/0001-00	1,10%	5,63%	14,70%	-	20,83%
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA...	09.093.883/0001-04	1,08%	5,70%	14,91%	-	21,05%
SICREDI INSTITUCIONAL FI...	19.196.599/0001-09	1,07%	5,43%	14,41%	-	20,94%
SICREDI BOLSA AMERICANA...	24.633.818/0001-00	5,85%	15,07%	38,81%	-	38,12%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

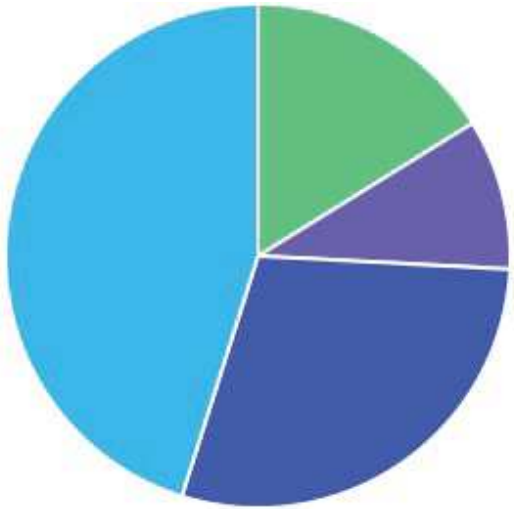
LEMA

SICREDI FI INSTITUCIONAL...	13.081.159/0001-20	0,62%	3,52%	-	-	5,61%
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM...	35.637.151/0001-30	-1,14%	5,50%	-	-	10,66%
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	13.455.174/0001-90	-7,33%	5,57%	21,67%	-	37,75%
CAIXA FIC CAP PROTEG IBOV VI...	50.568.125/0001-90	-	-	-	-	13,42%
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	21.743.480/0001-50	1,08%	5,68%	14,41%	-	19,47%
FUNDO DE INVESTIMENTO...	16.685.929/0001-31	-	-36,93%	-61,32%	-	-81,33%
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE...	21.407.758/0001-19	-7,25%	7,80%	23,17%	-	45,07%
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA...	17.036.289/0001-00	6,88%	-45,38%	-	-	-43,73%

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CLASSE	PERCENTUAL	VALOR	LEG.
Estruturados	1,92%	R$ 114.803,84	
Renda Fixa	1,15%	R$ 2.682.440,34	
Renda Variável	-3,45%	R$ -345.089,24	
Imobiliários	-5,36%	R$ -29.945,92	
Total	0,97%	R$ 2.422.209,02	



As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

TÍTULO	VENC.	COMPRA	QTD.	P.U. COMPRA	P.U. ATUAL	MARCAÇÃO	VALOR COMPRA	VALOR ATUAL	RETORNO
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	702	4.443,11	4.787,99	CURVA (6,65%)	R$ 3.119.061,30	R$ 3.361.168,17	R$ 36.583,47 (1,10%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1163	4.499,91	4.796,64	CURVA (5,77%)	R$ 5.233.395,73	R$ 5.578.496,15	R$ 57.088,92 (1,03%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	664	4.444,38	4.788,18	CURVA (6,63%)	R$ 2.951.070,83	R$ 3.179.352,99	R$ 34.554,10 (1,10%)
NTN-B 2026	15/08/26	31/12/24	1164	4.438,63	4.787,30	CURVA (6,72%)	R$ 5.166.568,64	R$ 5.572.417,51	R$ 60.933,46 (1,11%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	1404	4.384,02	4.711,18	CURVA (6,44%)	R$ 6.155.168,45	R$ 6.614.501,86	R$ 72.071,68 (1,07%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	691	4.381,47	4.710,02	CURVA (6,46%)	R$ 3.027.595,81	R$ 3.254.622,94	R$ 35.528,05 (1,07%)
NTN-B 2027	15/05/27	21/07/25	1143	4.372,95	4.610,62	CURVA (8,91%)	R$ 4.998.283,02	R$ 5.269.936,00	R$ 67.089,35 (1,25%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	917	4.409,03	4.722,55	CURVA (6,16%)	R$ 4.043.081,94	R$ 4.330.578,33	R$ 46.298,94 (1,05%)
NTN-B 2027	15/05/27	31/12/24	919	4.463,90	4.747,35	CURVA (5,57%)	R$ 4.102.324,20	R$ 4.362.817,48	R$ 44.696,82 (1,01%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1885	4.540,81	4.834,21	CURVA (5,62%)	R$ 8.559.421,82	R$ 9.112.483,47	R$ 92.234,96 (1,02%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1164	4.384,30	4.726,93	CURVA (6,78%)	R$ 5.103.329,69	R$ 5.502.148,19	R$ 60.388,31 (1,11%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	1388	4.431,60	4.759,51	CURVA (6,42%)	R$ 6.151.062,19	R$ 6.606.202,30	R$ 70.782,08 (1,08%)
NTN-B 2028	15/08/28	31/12/24	820	4.552,63	4.842,25	CURVA (5,54%)	R$ 3.733.156,13	R$ 3.970.645,05	R$ 39.938,78 (1,02%)
NTN-B 2029	15/05/29	24/10/25	1135	4.406,41	4.484,29	CURVA (8,13%)	R$ 5.001.272,33	R$ 5.089.670,49	R$ 61.911,52 (1,19%)
NTN-B 2029	15/05/29	31/12/24	1139	4.464,84	4.761,88	CURVA (5,77%)	R$ 5.085.451,46	R$ 5.423.785,93	R$ 56.390,32 (1,02%)
NTN-B 2030	15/08/30	25/11/25	918	4.355,03	4.527,81	CURVA (7,72%)	R$ 3.997.914,15	R$ 4.156.532,64	R$ 48.478,13 (1,18%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	491	4.321,55	4.659,58	CURVA (6,88%)	R$ 2.121.880,10	R$ 2.287.854,99	R$ 25.287,65 (1,12%)
NTN-B 2030	15/08/30	31/12/24	962	4.176,50	4.536,34	CURVA (7,66%)	R$ 4.017.791,26	R$ 4.363.954,96	R$ 50.723,09 (1,18%)
NTN-B 2031	15/05/31	17/04/26	2215	4.510,45	4.446,13	CURVA (7,57%)	R$ 9.990.639,95	R$ 9.848.170,77	R$ 115.740,69 (1,15%)
NTN-B 2032	15/08/32	31/12/24	1043	4.457,48	4.771,46	CURVA (6,14%)	R$ 4.649.154,15	R$ 4.976.630,87	R$ 52.292,70 (1,06%)
NTN-B 2032	15/08/32	27/01/25	1234	4.051,68	4.367,51	CURVA (7,98%)	R$ 4.999.769,58	R$ 5.389.502,14	R$ 63.905,08 (1,20%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	946	4.518,46	4.818,35	CURVA (5,69%)	R$ 4.274.460,53	R$ 4.558.161,45	R$ 47.083,76 (1,01%)
NTN-B 2033	15/05/33	31/12/24	1464	4.372,39	4.682,84	CURVA (6,21%)	R$ 6.401.172,01	R$ 6.855.675,72	R$ 73.544,27 (1,05%)
NTN-B 2035	15/05/35	27/01/25	1278	3.911,91	4.202,44	CURVA (7,85%)	R$ 4.999.420,77	R$ 5.370.717,65	R$ 64.284,99 (1,17%)
NTN-B 2035	15/05/35	29/04/25	1206	4.145,52	4.272,97	CURVA (7,59%)	R$ 4.999.492,32	R$ 5.153.198,50	R$ 60.677,35 (1,15%)
NTN-B 2040	15/08/40	22/05/25	1212	4.124,15	4.338,44	CURVA (7,17%)	R$ 4.998.464,19	R$ 5.258.193,95	R$ 59.213,66 (1,14%)
NTN-B 2040	15/08/40	25/06/25	1197	4.175,81	4.353,57	CURVA (7,13%)	R$ 4.998.448,86	R$ 5.211.227,83	R$ 58.530,03 (1,14%)
NTN-B 2045	15/05/45	22/05/26	1228	4.066,15	4.077,02	CURVA (7,44%)	R$ 4.993.230,94	R$ 5.006.584,52	R$ 13.353,58 (0,27%)
NTN-B 2045	15/05/45	25/06/25	1236	4.045,81	4.213,74	CURVA (7,12%)	R$ 5.000.625,57	R$ 5.208.188,18	R$ 59.523,94 (1,12%)
NTN-B 2050	15/08/50	22/05/26	1216	4.111,46	4.122,38	CURVA (7,34%)	R$ 4.999.539,48	R$ 5.012.814,12	R$ 13.274,64 (0,27%)
Total Públicos							R$ 147.872.247,40	R$ 155.886.235,15	R$ 1.642.404,32 (1,05%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/03/27	31/12/24	40	54.052,70	63.295,08	CURVA (6,29%)	R$ 2.162.108,09	R$ 2.531.803,35	R$ 28.202,19 (1,13%)
LF BTG PACTUAL IPCA	29/04/27	31/12/24	20	53.743,65	63.273,50	CURVA (6,70%)	R$ 1.074.872,91	R$ 1.265.469,96	R$ 14.478,59 (1,16%)
LF BTG PACTUAL IPCA	26/07/27	31/12/24	10	52.422,62	61.793,38	CURVA (6,78%)	R$ 524.226,16	R$ 617.933,84	R$ 7.104,11 (1,16%)
LF ITAÚ IPCA	21/03/30	21/03/25	80	50.000,00	57.810,20	CURVA (8,05%)	R$ 4.000.000,00	R$ 4.624.816,02	R$ 54.348,65 (1,19%)
LF BRADESCO IPCA	21/05/30	21/05/25	30	50.000,00	56.381,37	CURVA (7,69%)	R$ 1.500.000,00	R$ 1.691.441,06	R$ 19.911,59 (1,19%)
LF BRADESCO IPCA	24/09/30	24/09/25	50	50.000,00	54.699,81	CURVA (8,15%)	R$ 2.500.000,00	R$ 2.734.990,59	R$ 33.610,58 (1,24%)
LF BTG									

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

PACTUAL IPCA	16/12/30	16/12/25	80	50.000,00	53.394,11	CURVA (8,13%)	R$ 4.000.000,00	R$ 4.271.528,71	R$ 51.463,72 (1,22%)
Total Privados							R$ 15.761.207,16	R$ 17.737.983,53	R$ 209.119,43 (1,19%)
Total Global							R$ 163.633.454,56	R$ 173.624.218,68	R$ 1.851.523,75 (1,06%)

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

ATIVO	SALDO	CARTEIRA(%)	RESG.	CARÊN.	5.272	RETORNO (R$)	(%)	TX ADM
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF 10.740.670/0001-06	R$ 3.063.408,70	1,17%	D+0	-	7, I	R$ 32.008,52	1,06%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 507.691,07	0.19%	-		-	-	-	
CC: 575270522-0 / Ag: 569	R$ 869.221,18	0.33%	-		-	-	-	
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 973.161,52	0.37%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 713.334,93	0.27%	-		-	-	-	
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP 21.743.480/0001-50	R$ 2.412.721,25	0,92%	0	-	7, I	R$ 25.733,42	1,08%	0,15%
CC: 40433110-1	R$ 2.412.721,25	0.92%	-		-	-	-	
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURT... 13.397.466/0001-14	R$ 0,00	0,00%	D+0	-	7, I	R$ 36,05	0,45%	0,06%
CC: 15469-5	R$ 0,00	0.00%	-		-	-	-	
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA R... 19.196.599/0001-09	R$ 8.313.565,79	3,18%	D+1	-	7, I	R$ 88.006,87	1,07%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 8.313.565,79	3.18%	-		-	-	-	
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP 13.081.159/0001-20	R$ 4.600.024,39	1,76%	D+1	-	7, I	R$ 28.208,61	0,62%	0,18%
CC: 61535-1	R$ 4.600.024,39	1.76%	-		-	-	-	
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC 04.857.834/0001-79	R$ 16.797.718,80	6,43%	D+0	-	7, I	R$ 226.454,94	0,95%	0,20%
CC: 40674-0	R$ 481.453,23	0.18%	-		-	-	-	
CC: 59325-7	R$ 13.519.094,66	5.18%	-		-	-	-	
CC: 64921-0	R$ 569.897,80	0.22%	-		-	-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CC: 68200-4	R$ 2.227.273,11	0.85%	-		-	-	-	
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP 03.737.206/0001-97	R$ 12.242.493,35	4,69%	D+0	-	7, V	R$ 153.559,04	1,11%	0,20%
CC: 575270517-3 / Ag: 569	R$ 7.038.250,66	2.69%	-		-	-	-	
CC: 575270524-6 / Ag: 569	R$ 5.204.242,69	1.99%	-		-	-	-	
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC 13.077.418/0001-49	R$ 7.056.808,83	2,70%	D+0	-	7, V	R$ 76.817,06	1,10%	0,20%
CC: 64921-0	R$ 2.869.677,67	1.10%	-		-	-	-	
CC: 40674-0	R$ 4.187.131,16	1.60%	-		-	-	-	
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI 00.832.435/0001-00	R$ 11.270.493,63	4,32%	D+0	-	7, V	R$ 141.230,32	1,10%	0,18%
CC: 61272-0	R$ 11.270.493,63	4.32%	-		-	-	-	
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDI... 09.093.883/0001-04	R$ 5.503.322,83	2,11%	D+0	-	7, VII	R$ 58.861,76	1,08%	0,25%
CC: 61272-0	R$ 5.503.322,83	2.11%	-		-	-	-	
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES 13.455.174/0001-90	R$ 6.053.000,01	2,32%	3	-	8, I	R$ -478.503,40	-7,33%	1,10%
CC: 45000001-3	R$ 6.053.000,01	2.32%	-		-	-	-	
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - B... 21.407.758/0001-19	R$ 989.870,00	0,38%	D+2	-	8, II	R$ -77.420,00	-7,25%	0,10%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 989.870,00	0.38%	-		-	-	-	
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUN... 17.036.289/0001-00	R$ 204.663,20	0,08%	D+2	-	8, II	R$ 13.171,20	6,88%	0,18%
CC: 040434590-0 / Ag: 195	R$ 204.663,20	0.08%	-		-	-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇ... 17.502.937/0001-68	R$ 2.414.039,26	0,92%	D+3	-	8, III	R$ 197.662,96	8,92%	0,70%
CC: 575270523-8 / Ag: 569	R$ 2.414.039,26	0.92%	-		-	-	-	
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMER... 24.633.818/0001-00	R$ 2.769.339,00	1,06%	D+1	-	10, I	R$ 153.001,12	5,85%	0,30%
CC: 61535-1	R$ 2.769.339,00	1.06%	-		-	-	-	
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM 35.637.151/0001-30	R$ 3.319.682,38	1,27%	3	-	10, I	R$ -38.197,28	-1,14%	2,00%
CC: 30745-9 / Ag: 2856	R$ 3.319.682,38	1.27%	-		-	-	-	
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CAR... 13.584.584/0001-31	R$ 116.929,06	0,04%	-	-	D - FI	R$ -29.945,92	-20,43%	1,60%
CC: 40810-7	R$ 116.929,06	0.04%	-		-	-	-	
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO ... 16.685.929/0001-31	R$ 412.583,85	0,16%	VR	-	11	R$ 0,00	0,00%	1,38%
CC: 23192-0	R$ 412.583,85	0.16%	-		-	-	-	
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 155.886.235,15	59,69%	-	-	7, III - 7, II	R$ 1.642.404,32	1,05%	-
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.737.983,53	6,79%	-	-	7, VI	R$ 209.119,43	1,19%	-
Total investimentos	R$ 261.164.883,01	100.00%				R$ 2.422.209,02	0,97%	
Disponibilidade	R$ 81.665,40	-				-	-	
Total patrimônio	R$ 261.246.548,41	100.00%				-	-	

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Resumo do Período

- **Aplicações no período:** R$ 18.536.773,55
- **Resgates no período:** R$ 15.967.441,37
- **Movimentação líquida:** R$ 2,569,332.18
- **Retorno no período:** R$ 2.422.209,02

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

ATIVO	SALDO (30/04/2026)	APLICAÇÕES	RESGATES	MOV. LÍQ.	RETORNO (R$)	SALDO (31/05/2026)
CAIXA BRASIL IRF-M 1 TP FI RF	R$ 3.031.400,18	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 32.008,52	R$ 3.063.408,70
BANRISUL ABSOLUTO FI RENDA FIXA LP	R$ 2.386.987,83	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 25.733,42	R$ 2.412.721,25
BRADESCO PODER PÚBLICO FIC RF CURTO PR...	R$ 16.445,82	R$ 0,00	R$ 16.481,87	R$ -16,481.87	R$ 36,05	R$ 0,00
SICREDI INSTITUCIONAL FI RENDA FIXA REFER...	R$ 8.225.558,92	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 88.006,87	R$ 8.313.565,79
SICREDI FI INSTITUCIONAL IRF-M LP	R$ 4.071.815,78	R$ 500.000,00	R$ 0,00	R$ 500,000.00	R$ 28.208,61	R$ 4.600.024,39
BB TESOURO FIC RENDA FIXA SELIC	R$ 19.476.982,58	R$ 8.044.003,12	R$ 10.949.721,84	R$ -2,905,718.72	R$ 226.454,94	R$ 16.797.718,80
CAIXA BRASIL FI RF REF DI LP	R$ 14.588.934,31	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ -2,500,000.00	R$ 153.559,04	R$ 12.242.493,35
BB PERFIL FIC RF REF DI PREVIDENC	R$ 6.979.991,77	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 76.817,06	R$ 7.056.808,83
ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI	R$ 13.629.263,31	R$ 0,00	R$ 2.500.000,00	R$ -2,500,000.00	R$ 141.230,32	R$ 11.270.493,63
ITAÚ HIGH GRADE FIC RENDA FIXA CRÉDITO P...	R$ 5.444.461,07	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 58.861,76	R$ 5.503.322,83
SANTANDER DIVIDENDOS FIC AÇÕES	R$ 6.531.503,41	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -478.503,40	R$ 6.053.000,01
IT NOW IBOVESPA FUNDO DE ÍNDICE - BOVV11	R$ 1.067.290,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -77.420,00	R$ 989.870,00
IT NOW S&P500 TRN RESP LIMITADA FUNDO D...	R$ 191.492,00	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 13.171,20	R$ 204.663,20
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FI AÇÕES	R$ 2.216.376,30	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 197.662,96	R$ 2.414.039,26
SICREDI BOLSA AMERICANA FI MULTIMERCAD...	R$ 2.616.337,88	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 153.001,12	R$ 2.769.339,00
ICATU VANG IGARATE LONG BIASED FIM	R$ 3.357.879,66	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ -38.197,28	R$ 3.319.682,38
BRAZILIAN GRAVEYARD AND DEATH CARE SER...	R$ 148.112,64	R$ 0,00	R$ 1.237,66	R$ -1,237.66	R$ -29.945,92	R$ 116.929,06
FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO MACA...	R$ 412.583,85	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 0,00	R$ 412.583,85
TÍTULOS PÚBLICOS	R$ 146.433.661,68	R$ 9.992.770,43	R$ 0,00	R$ 9,992,770.43	R$ 1.642.404,32	R$ 155.886.235,15
TÍTULOS PRIVADOS	R$ 17.528.864,10	R$ 0,00	R$ 0,00	R$ 0.00	R$ 209.119,43	R$ 17.737.983,53
Total investimentos	**R$ 258.355.943,09**	**R$ 18.536.773,55**	**R$ 15.967.441,37**	**R$ 2,569,332.18**	**R$ 2.422.209,02**	**R$ 261.164.883,01**

Observação: Ativos destacados indicam movimentações relevantes no período, caracterizadas por aplicações ou resgates iguais ou superiores a 5% do patrimônio da carteira no início do período ou pelo encerramento da posição no período.

As informações deste relatório foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela LEMA, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. Fundos de investimento não contam com a garantia do Administrador do fundo, Gestor da carteira, de qualquer mecanismo de seguro ou, ainda, do Fundo Garantidor de Créditos - FGC. Rentabilidade obtida no passado não representa garantia de rentabilidade futura. As estratégias com derivativos, utilizadas como parte da política de investimento de fundos de investimento, podem resultar em significativas perdas para seus cotistas superiores ao capital aplicado e a consequente obrigação do cotista de aportar recursos adicionais para cobrir o prejuízo do fundo. Ao investidor é recomendada a leitura cuidadosa do prospecto e regulamento do fundo de investimento ao aplicar seus recursos. Para avaliação da performance de um fundo de investimento, é recomendável a análise de, no mínimo, 12 (doze) meses. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias.

LEMA

Panorama Econômico

Jun/2026

No Brasil, a economia apresentou bom desempenho no primeiro trimestre de 2026, mas os dados mais recentes indicaram perda de ritmo na passagem para o segundo trimestre. A atividade segue apoiada pelo mercado de trabalho resiliente, embora a confiança do consumidor tenha recuado. No cenário externo, a economia americana manteve expansão moderada, com mercado de trabalho ainda forte. Na zona do euro, a inflação acelerou enquanto a atividade entrou em contração e a China seguiu em expansão, mas com sinais mistos e incertezas sobre demanda externa e setor imobiliário.

NO BRASIL

Os indicadores de atividade econômica mostraram desempenho positivo no primeiro trimestre de 2026, embora com sinais de moderação na passagem para o segundo trimestre. Com um resultado acima das expectativas, o PIB avançou 1,1% frente ao último trimestre de 2025. O crescimento foi observado nos principais setores da economia, com alta da agropecuária, da indústria e dos serviços, além de avanço do consumo das famílias e dos investimentos, indicando sustentação tanto pelo lado da oferta quanto da demanda. Na mesma direção, o IBC-Br apontou crescimento de 1,3% no primeiro trimestre, mas indicou recuo em março, sinalizando perda de ritmo ao fim do período. Os indicadores de maio reforçaram a tendência de moderação da atividade, com o PMI Industrial retornando ao campo de contração. Esse movimento, aliado à relativa estabilidade do PMI de Serviços, levou o PMI Composto a ficar abaixo da linha de 50 pontos, indicando perda de fôlego da economia no mês.

O mercado de trabalho, por sua vez, seguiu como um dos principais pontos de sustentação da economia brasileira. Segundo a PNAD Contínua, a taxa de desocupação ficou em 5,8% no trimestre móvel encerrado em abril, abaixo dos 6,1% observados no trimestre encerrado em março e dos 6,6% registrados no mesmo período de 2025. O resultado representa o menor nível para o período desde o início da série histórica, em 2012, indicando que, apesar da perda de ritmo observada em alguns indicadores de atividade, o emprego segue em patamar favorável.

Já o Índice de Confiança do Consumidor (ICC) recuou 0,3 ponto em maio, para 88,8 pontos, interrompendo a sequência de duas altas consecutivas. O movimento foi influenciado principalmente pela piora das expectativas para os próximos meses, embora a percepção sobre a situação atual tenha permanecido em patamar favorável. Apesar da queda na margem, a média móvel trimestral avançou 0,9 ponto, indicando que a confiança ainda preserva alguma recuperação no horizonte mais amplo. Em conjunto, os dados sugerem maior cautela dos consumidores, especialmente entre as famílias de menor renda, em meio ao ambiente de juros elevados e maior sensibilidade em relação à situação financeira futura.

No campo inflacionário, o IPCA avançou 0,58% em maio, desacelerando em relação à alta de 0,67% observada em abril. Com o resultado, a inflação acumulada em 12 meses alta de 4,72%, permanecendo acima do teto da meta estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional. O principal impacto veio do grupo Alimentação e bebidas, que subiu 1,33% e respondeu por 0,29 p.p. do índice do mês, influenciado principalmente pela alta da alimentação no domicílio. Na sequência, Habitação avançou 1,22%, com impacto de 0,18 p.p., refletindo sobretudo a alta da energia elétrica residencial. Também houve pressão em Saúde e cuidados pessoais, com alta de 0,90% e impacto de 0,12 p.p., puxada pelos artigos de higiene pessoal e pelos planos de saúde. Por outro lado, Transportes foi o único grupo em queda, com recuo de 0,46%, influenciado principalmente pela queda nos preços dos combustíveis, que recuaram 1,95% no mês, com destaque para o etanol (-6,20%), o óleo diesel (-2,34%) e a gasolina (-1,46%).

No campo da política monetária, a ata do Copom divulgada em 05 de maio, referente a reunião dos dias 28 e 29, quando a Selic foi reduzida de 14,75% para 14,50%, reforçou o tom cauteloso do Banco Central. O Comitê avaliou que a decisão é compatível com o processo de convergência da inflação à meta, mas destacou que o cenário ainda exige prudência, diante da inflação corrente mais pressionada, das expectativas ainda acima da meta e do aumento das incertezas externas. Além disso, o documento indicou que os próximos passos da política monetária dependerão da evolução dos dados, especialmente da atividade econômica, do mercado de trabalho, das expectativas inflacionárias e do cenário internacional.

No âmbito fiscal, as contas públicas registraram resultado primário positivo em abril, mas o quadro de endividamento seguiu pressionado. O setor público consolidado apresentou superávit primário de R$ 24,6 bilhões, acima das expectativas de mercado, impulsionado principalmente pelo resultado favorável do Governo Central. Apesar disso, a Dívida Bruta do Governo Geral avançou para 80,4% do PIB, ante 80,0% em março, enquanto a Dívida Líquida do Setor Público subiu de 66,8% para 67,4% do PIB. O movimento reforça que, embora o resultado mensal tenha sido positivo, a trajetória fiscal permanece desafiadora, mantendo elevada a atenção do mercado sobre a sustentabilidade das contas públicas.

Apesar do ambiente marcado por incertezas macroeconômicas, os fluxos de capital estrangeiro seguiram relevantes. Em abril, o Investimento Direto no País (IDP) somou US$ 8,9 bilhões, acima dos US$ 6,0 bilhões registrados em março e dos US$ 5,4 bilhões observados em abril de 2025. No acumulado de 2026, a entrada líquida de IDP alcançou US$ 29,9 bilhões, enquanto em 12 meses totalizou US$ 79,2 bilhões, equivalente a 3,28% do PIB, sinalizando a manutenção de fluxo externo relevante para a economia brasileira.

No mercado acionário, por outro lado, o investidor estrangeiro apresentou comportamento diferente no mês de maio, com saída líquida de R$ 14,9 bilhões da B3, a maior retirada mensal desde 2022. Apesar da saída no mês, o saldo acumulado em 2026 permanece positivo em R$ 41,6 bilhões.

NO MUNDO

Nos Estados Unidos, o mercado de trabalho surpreendeu positivamente em maio, com a criação de 172 mil vagas fora do setor agrícola, valor que superou as expectativas de mercado, enquanto a taxa de desemprego permaneceu estável em 4,3%. No campo inflacionário, o índice de preços ao consumidor (CPI) avançou 0,5% em maio, em linha com o esperado, acelerando em relação à alta de 0,2% observada em abril. Apesar de os dados seguirem indicando resiliência da economia, eles continuam sendo acompanhados com cautela pelo Federal Reserve, diante dos sinais de moderação observados em parte da atividade. Nesse contexto, os PMIs apresentaram desempenho misto. O setor industrial avançou de 54,5 para 55,1 pontos, atingindo o maior nível em quatro anos, enquanto o setor de serviços perdeu força, passando de 51,0 para 50,7 pontos. Com isso, o PMI Composto permaneceu em 51,5 pontos na leitura preliminar, sinalizando continuidade da expansão, mas em ritmo mais moderado.

Nesse contexto, o Comitê Federal de Mercado Aberto (FOMC), através de ata divulgada no dia 20 de maio, reforçou postura cautelosa diante da inflação ainda resistente no país. O documento retirou a sinalização de cortes nas próximas reuniões e indicou comunicação mais neutra e dependente dos dados. O Comitê também destacou que a atividade econômica segue resiliente, embora o mercado de trabalho apresente sinais de moderação. Além disso, as tensões no Oriente Médio e seus possíveis impactos sobre petróleo, energia e cadeias de suprimentos, ampliaram as preocupações inflacionárias, o que contribui para a manutenção de uma política monetária restritiva por mais tempo.

Na zona do euro, a inflação voltou a mostrar aceleração em maio, reforçando a cautela em relação à condução da política monetária pelo Banco Central Europeu. A inflação anual avançou de 3,0% em abril para 3,2% em maio, permanecendo acima da meta de 2%. O movimento foi influenciado principalmente pelos preços de energia e pela inflação de serviços, enquanto o núcleo também voltou a acelerar, indicando pressões mais disseminadas sobre os preços. Já os dados de atividade apontaram enfraquecimento mais claro da economia do bloco, com o PMI Composto recuando de 48,8 para 47,5 pontos.

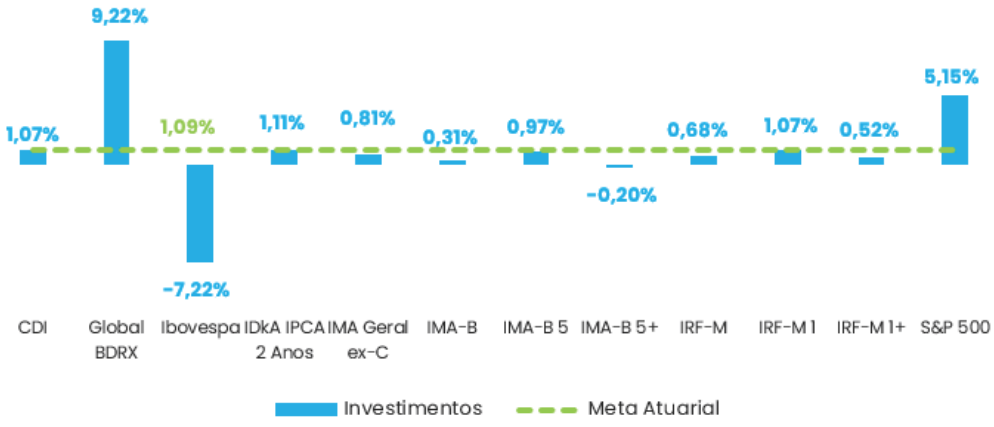
Nesse contexto, o BCE manteve postura cautelosa diante da combinação entre inflação acima da meta e perda de fôlego da atividade econômica. A aceleração dos preços reforçou os argumentos a favor de uma política monetária mais restritiva, enquanto a piora dos PMIs ampliou os riscos para o crescimento da região. O cenário segue desafiador para a autoridade monetária, que continua avaliando com cautela os próximos passos, observando a evolução dos dados de inflação, atividade e mercado de trabalho.

Na China, os dados de maio indicaram continuidade da expansão da atividade, embora com sinais mistos entre os indicadores. O PMI industrial privado avançou pelo sexto mês consecutivo, permanecendo acima da linha de 50 pontos e sinalizando crescimento da manufatura, sustentado pela produção e pelos novos pedidos. O setor de serviços também mostrou desempenho favorável, apoiado pela melhora dos novos negócios e pela recuperação gradual da demanda. No campo inflacionário, os dados mais recentes ainda indicam pressão moderada, enquanto, no campo monetário, o Banco Popular da China manteve a taxa básica de juros em 3,00% a.a. preservando postura cautelosa diante dos desafios para sustentar a atividade, em um ambiente marcado por incertezas no setor imobiliário, demanda interna moderada e menor tração do comércio exterior.

No campo geopolítico, maio foi marcado pela continuidade das incertezas envolvendo o Oriente Médio, embora o mercado tenha gradualmente reduzido os prêmios de risco associados a possíveis interrupções relevantes na oferta global de petróleo. Nesse contexto, o petróleo Brent encerrou o mês com queda próxima de 21%, refletindo a combinação entre a diminuição das preocupações imediatas relacionadas às tensões entre Estados Unidos e Irã, a perspectiva de aumento da produção por países da Opep+ e as expectativas de desaceleração da demanda global. Ainda assim, o ambiente permaneceu sensível a novos desdobramentos geopolíticos, mantendo no radar dos investidores os potenciais impactos sobre a inflação global, os custos de energia e o crescimento econômico mundial.

INVESTIMENTOS

RENTABILIDADES - MAIO



Fonte: Quantum Axis. Elaboração: LEMA

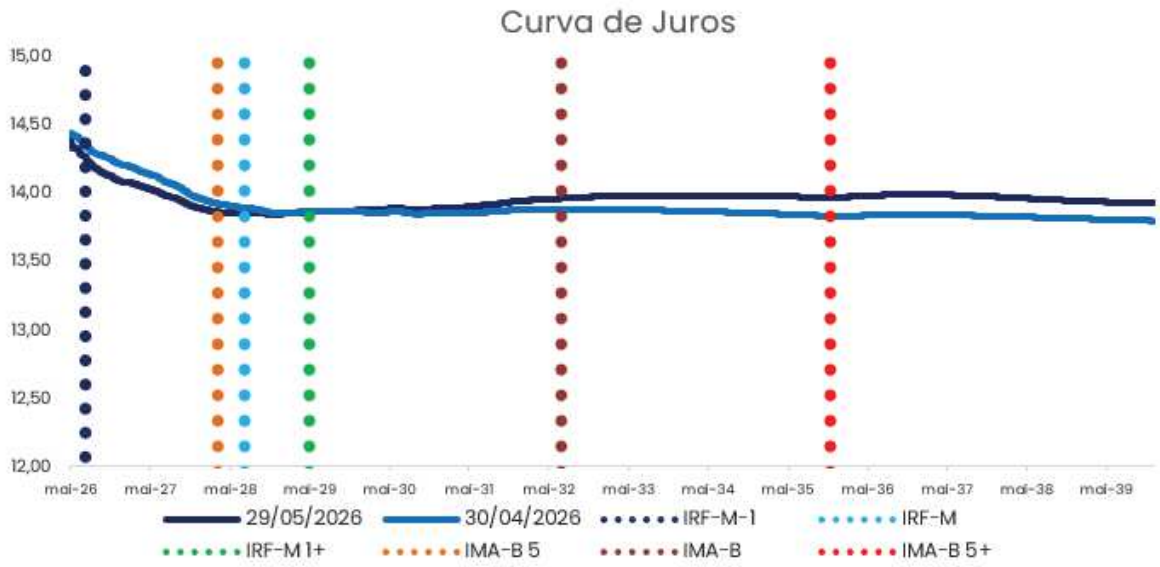
Os mercados tiveram desempenho bastante desigual no fechamento do mês de maio, com forte diferença entre os ativos domésticos e internacionais. No exterior, o Global BDRX avançou 9,22% e o S&P 500 subiu 5,15%, refletindo a melhora do apetite por risco nos mercados globais. No Brasil, por outro lado, o Ibovespa recuou 7,22%, em um mês marcado por maior cautela com ativos locais e fluxo de saída de investidores estrangeiros da bolsa.

Na renda fixa, os resultados foram mais moderados e, em geral, também ficaram abaixo da meta. O CDI e o IRF-M 1 avançaram 1,07%, em linha com a a meta atuarial.

Entre os índices atrelados à inflação, o IDkA IPCA 2 Anos teve o melhor desempenho, com alta de 1,11%, seguido pelo IMA-B 5, que subiu 0,97%. Já o IMA-B e o IMA-B 5+ tiveram resultados mais fracos, de 0,31% e -0,20%, respectivamente, refletindo a maior sensibilidade dos vencimentos longos à abertura da curva de juros. Nos prefixados, o IRF-M subiu 0,68% e o IRF-M 1+ avançou 0,52%, ambos abaixo da meta.

De forma geral, maio foi um mês mais favorável aos ativos internacionais, enquanto os ativos domésticos tiveram desempenho limitado, especialmente na bolsa e nos índices de renda fixa de maior duration. Nesse contexto, as estratégias mais conservadoras seguiram próximas da meta atuarial e mantiveram relevância nas carteiras dos RPPS.

CONCLUSÕES



Fonte: Comdinheiro. Elaboração: LEMA

Conforme evidenciado no gráfico, a curva de juros apresentou comportamento misto ao longo de maio de 2026, com fechamento nos vértices mais curtos e abertura nos trechos intermediários e longos. Esse comportamento refletiu a elevação dos prêmios exigidos pelo mercado, em um ambiente ainda marcado por incertezas fiscais e expectativas de inflação acima da meta.

Nos vértices mais longos, a abertura foi mais pronunciada, indicando maior incerteza dos investidores em relação ao cenário de médio e longo prazo. Apesar dos sinais de desaceleração observados em parte dos indicadores de atividade, a persistência das pressões inflacionárias e a deterioração das expectativas fiscais levaram a tal perspectiva futura.

Destaca-se que o período foi marcado por sinais mistos na economia doméstica. Enquanto o PIB do primeiro trimestre apresentou crescimento acima do esperado, os PMIs de maio apontaram perda de ritmo da atividade. Ao mesmo tempo, a inflação permaneceu acima da meta e a dívida pública voltou a avançar, fatores que seguiram exigindo prêmio adicional nos ativos de prazo mais longo.

No Brasil, as expectativas para a trajetória da Selic continuam condicionadas à evolução da inflação e do quadro fiscal. Embora o Banco Central tenha dado continuidade ao processo de redução dos juros, o mercado segue projetando um ciclo conduzido com cautela, diante dos riscos ainda presentes para a convergência da inflação à meta.

Com isso, diante de um cenário caracterizado por juros elevados e manutenção de volatilidade nos mercados, estratégias mais conservadoras continuam apresentando boa relação entre risco e retorno. Nesse contexto, fundos atrelados ao CDI permanecem beneficiados pelo elevado patamar dos juros reais.

Por fim, a alocação direta em títulos públicos atrelados à inflação, com marcação na curva, continua representando alternativa relevante para investidores com horizonte de longo prazo, uma vez que as taxas atualmente praticadas permanecem em níveis capazes de proporcionar retornos superiores à meta atuarial quando carregadas até o vencimento.

RESUMO - EXPECTATIVAS DE MERCADO PARA 2026, 2027 E 2028

BRASIL	**2026**	**2027**	**2028**
PIB (% de crescimento real)	1,91	1,70	2,00
IPCA (em %)	5,11	4,03	3,65
IGP-M (em %)	6,10	4,00	3,82
Taxa de Câmbio final (R$/US$)	5,15	5,20	5,30
Taxa Selic (final do ano – em %)	13,50	11,50	10,00
Taxa de Juros Real (deflacionado IPCA – em %)	7,98	7,18	6,13

Fonte: Focus (08/06/2026)

ELABORAÇÃO
Eduarda Benício
Murilo Lima

REVISÃO
Felipe Mafuz

EDIÇÃO
Jefferson Privino

DISCLAMER

Esse relatório tem como objetivo único fornecer informações macroeconômicas, e não constitui e tampouco deve ser interpretado como sendo uma oferta de compra ou venda ou como uma solicitação de uma oferta de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição.

As informações contidas nesse relatório foram obtidas de fontes públicas ou privadas não sigilosas. A LEMA Economia & Finanças ("LEMA") não dá nenhuma segurança ou garantia, seja de forma expressa ou implícita, sobre a integridade, confiabilidade ou exatidão dessas informações.

Esse relatório também não tem a intenção de ser uma relação completa ou resumida dos mercados ou desdobramentos nele abordados.

As opiniões, estimativas e projeções expressas nesse relatório refletem a opinião atual do responsável pelo conteúdo desse relatório na data de sua divulgação e estão, portanto, sujeitas a alterações sem aviso prévio.

A LEMA não tem obrigação de atualizar, modificar ou alterar esse relatório e, tampouco, de informar ao leitor.

Esse relatório não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer outra pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA.

A LEMA não se responsabiliza, e tampouco se responsabilizará por quaisquer decisões, de investimento ou de outra forma, que forem tomadas com base nos dados aqui divulgados.

Informações adicionais sobre as informações contidas nesse relatório se encontram disponíveis mediante solicitação por meio dos canais de comunicação estabelecidos pela LEMA.

Expectativas de Mercado

12 de junho de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

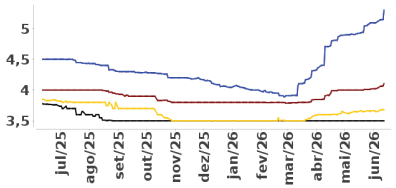
Mediana - Agregado

| | 2026 | | | | | | | 2027 | | | | | | | 2028 | | | | | | | 2029 | | | | | | |
|---|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | 5 dias úteis | Resp. *** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comp. semanal * | | Resp. ** |
| **IPCA (variação %)** | 4,92 | 5,11 | 5,30 | ▲ | (14) | 157 | 5,35 | 104 | 4,00 | 4,03 | 4,10 | ▲ | (4) | 154 | 4,20 | 104 | 3,65 | 3,65 | 3,68 | ▲ | (1) | 127 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (41) | 118 |
| **PIB Total (variação % sobre ano anterior)** | 1,85 | 1,91 | 1,96 | ▲ | (4) | 121 | 1,99 | 70 | 1,77 | 1,70 | 1,70 | = | (3) | 115 | 1,66 | 68 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (118) | 89 | 2,00 | 2,00 | 2,00 | = | (65) | 84 |
| **Câmbio (R$/US$)** | 5,20 | 5,15 | 5,20 | ▲ | (1) | 126 | 5,20 | 79 | 5,27 | 5,20 | 5,25 | ▲ | (1) | 124 | 5,28 | 79 | 5,34 | 5,30 | 5,30 | = | (3) | 93 | 5,40 | 5,35 | 5,40 | ▲ | (1) | 87 |
| **Selic (% a.a)** | 13,25 | 13,50 | 13,75 | ▲ | (2) | 157 | 14,00 | 106 | 11,25 | 11,50 | 12,00 | ▲ | (2) | 150 | 12,00 | 103 | 10,00 | 10,00 | 10,25 | ▲ | (1) | 120 | 10,00 | 10,00 | 10,00 | = | (6) | 114 |
| IGP-M (variação %) | 5,63 | 6,10 | 6,22 | ▲ | (15) | 70 | 6,45 | 42 | 4,00 | 4,00 | 4,04 | ▲ | (1) | 59 | 4,10 | 37 | 3,82 | 3,82 | 3,82 | = | (5) | 56 | 3,70 | 3,70 | 3,77 | ▲ | (1) | 53 |
| IPCA Administrados (variação %) | 4,93 | 4,98 | 5,00 | ▲ | (1) | 101 | 4,99 | 73 | 3,80 | 3,84 | 3,81 | ▼ | (1) | 91 | 3,86 | 69 | 3,50 | 3,50 | 3,60 | ▲ | (1) | 69 | 3,50 | 3,50 | 3,50 | = | (48) | 67 |
| Conta corrente (US$ bilhões) | -59,70 | -59,40 | -59,60 | ▼ | (1) | 40 | -59,30 | 19 | -62,00 | -61,40 | -61,11 | ▲ | (1) | 39 | -60,00 | 19 | -64,64 | -62,75 | -62,83 | ▼ | (2) | 28 | -63,25 | -62,63 | -62,00 | ▲ | (1) | 27 |
| Balança comercial (US$ bilhões) | 75,53 | 76,20 | 76,20 | = | (3) | 41 | 76,20 | 20 | 75,00 | 75,00 | 75,00 | = | (1) | 40 | 75,95 | 20 | 71,00 | 72,50 | 73,15 | ▲ | (1) | 32 | 74,40 | 73,00 | 73,00 | = | (1) | 29 |
| Investimento direto no país (US$ bilhões) | 75,00 | 75,00 | 75,00 | = | (17) | 40 | 75,00 | 19 | 77,80 | 78,50 | 78,50 | = | (1) | 40 | 79,50 | 19 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (18) | 31 | 80,00 | 80,00 | 80,00 | = | (5) | 30 |
| Dívida líquida do setor público (% do PIB) | 69,90 | 69,80 | 69,80 | = | (2) | 59 | 69,80 | 35 | 73,50 | 73,50 | 73,49 | ▼ | (1) | 58 | 73,40 | 35 | 76,38 | 76,40 | 76,40 | = | (1) | 48 | 79,00 | 79,00 | 79,00 | = | (1) | 46 |
| Resultado primário (% do PIB) | -0,50 | -0,50 | -0,50 | = | (17) | 63 | -0,47 | 36 | -0,40 | -0,40 | -0,40 | = | (12) | 61 | -0,40 | 36 | -0,25 | -0,24 | -0,24 | = | (1) | 48 | -0,10 | -0,10 | -0,12 | ▼ | (1) | 46 |
| Resultado nominal (% do PIB) | -8,50 | -8,50 | -8,60 | ▼ | (1) | 56 | -8,78 | 34 | -8,00 | -8,00 | -8,03 | ▼ | (1) | 55 | -8,25 | 34 | -7,50 | -7,50 | -7,52 | ▼ | (1) | 42 | -7,19 | -7,20 | -7,20 | = | (3) | 40 |

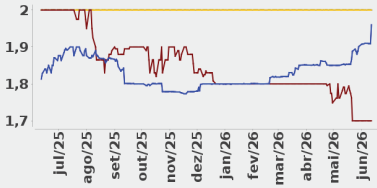
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias *** respondentes nos últimos 5 dias úteis

2026 2027 2028 2029

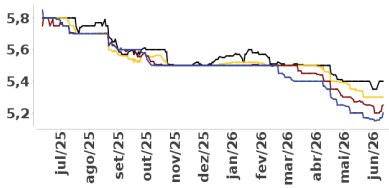
IPCA



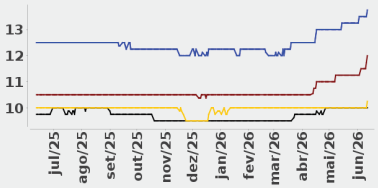
PIB Total



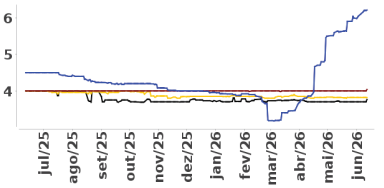
Câmbio



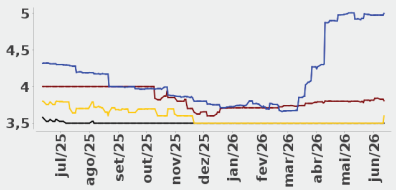
Selic



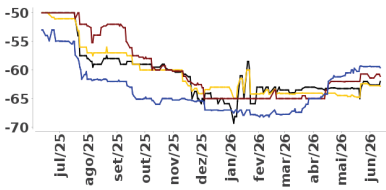
IGP-M



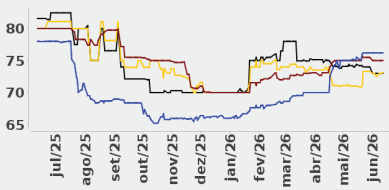
IPCA Administrados



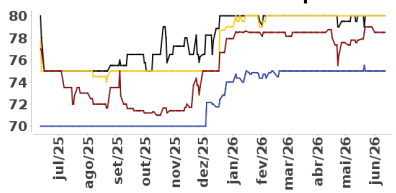
Conta corrente



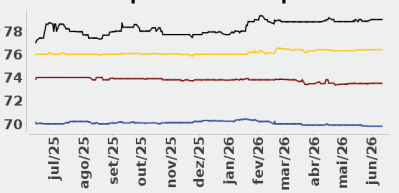
Saldo



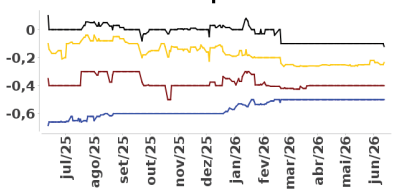
Investimento direto no país



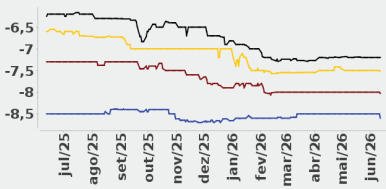
Dívida líquida do setor público



Resultado primário



Resultado nominal



Expectativas de Mercado

12 de junho de 2026

▲ Aumento ▼ Diminuição = Estabilidade

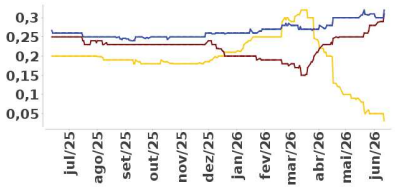
Mediana - Agregado

	jun/2026						jul/2026						ago/2026						Infl. 12 m suav.									
	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Comp. semanal *		Resp. **	5 dias úteis
IPCA (variação %)	0,30	0,30	0,32	▲	(1)	150	0,33	0,25	0,29	0,31	▲	(4)	149	0,33	0,09	0,05	0,03	▼	(1)	147	0,00	3,95	4,04	4,11	▲	(1)	137	4,31
Câmbio (R$/US$)	5,03	5,00	5,06	▲	(1)	120	5,08	5,07	5,03	5,07	▲	(2)	120	5,10	5,10	5,05	5,10	▲	(1)	120	5,12							
Selic (% a.a)	14,25	14,25	14,25	=	(8)	154	14,25	-	-	-					14,00	14,00	14,00	=	(6)	154	14,19							
IGP-M (variação %)	0,27	0,37	0,30	▼	(1)	66	0,30	0,20	0,21	0,24	▲	(2)	66	0,26	0,21	0,20	0,20	=	(1)	65	0,20	4,12	4,16	4,18	▲	(2)	58	4,50

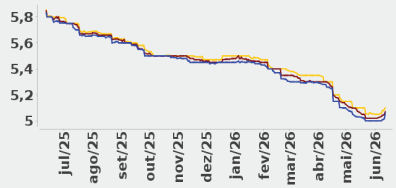
* comportamento dos indicadores desde o Focus-Relatório de Mercado anterior; os valores entre parênteses expressam o número de semanas em que vem ocorrendo o último comportamento ** respondentes nos últimos 30 dias

jun/2026 jul/2026 ago/2026 Infl. 12 m suav.

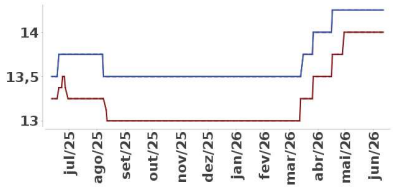
IPCA



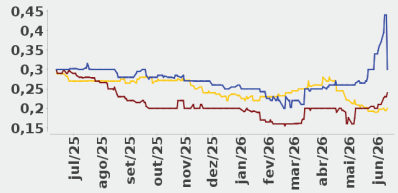
Câmbio



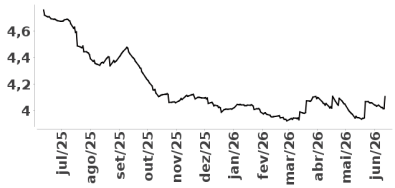
Selic



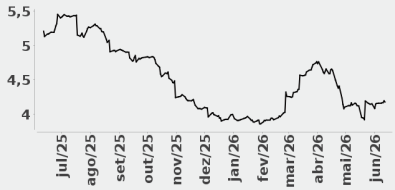
IGP-M



IPCA



IGP-M



IMA - Índice de Mercado ANBIMA								
Índice	**Data de Referência**	**Variação Anual (%)**	**Variação Últimos 12 Meses (%)**	**Variação Últimos 24 Meses (%)**	**Peso (%)**	**Duration (d.u.)**	**Yield**	**Redemption Yield**
IRF-M 1	12/06/2026	5,834	14,3296	27,7768	6,22	89	14,2607	14,2215
IRF-M 1+	12/06/2026	3,114	11,4489	21,429	15,63	779	14,4615	14,4571
IRF-M	12/06/2026	3,8584	12,2885	23,4524	21,85	583	14,4044	14,4469
IMA-B 5	12/06/2026	6,2206	12,3748	22,531	10,37	456	9,1105	8,4562
IMA-B 5+	12/06/2026	4,151	9,7081	14,4608	13,01	2.422	7,5884	7,5007
IMA-B	12/06/2026	5,0564	10,9011	17,604	23,39	1.550	8,2635	7,6254
IMA-S	12/06/2026	6,2756	14,9542	29,0562	53,7	1	--	--
IMA-GERAL ex-C	12/06/2026	5,4176	13,3445	24,8094	98,93	496	--	--
IMA-GERAL	12/06/2026	5,4365	13,2681	24,6906	100	500	--	--

* Segmento Extragrupo. Dados Provisórios

Fonte: ANBIMA

Mercado Secundário de Títulos Públicos

Títulos Públicos Federais — **12/Jun/2026**

Papel IPCA		NTN-B - Taxa (% a.a.)/252								
Código SELIC	Data Base/Emissão	Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
							Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
760199	15/07/2000	15/08/2026	11,0342	10,9779	11,0015	4.778,422289	9,9368	11,7431	10,2843	12,1058
760199	15/07/2000	15/05/2027	8,2787	8,2400	8,2572	4.663,868785	8,0117	8,6920	7,9935	8,6768
760199	15/07/2000	15/08/2028	8,5014	8,4782	8,4885	4.601,572986	8,1837	8,8802	8,1460	8,8427
760199	15/07/2000	15/05/2029	8,3714	8,3414	8,3561	4.485,108365	8,0371	8,7222	8,0087	8,6942
760199	15/07/2000	15/08/2030	8,3655	8,3398	8,3538	4.456,465259	8,0549	8,6590	8,0322	8,6366
760199	15/07/2000	15/05/2031	8,2605	8,2340	8,2471	4.353,350076	7,9730	8,5412	7,9454	8,5139
760199	15/07/2000	15/08/2032	8,1519	8,1327	8,1435	4.359,476058	7,8868	8,4218	7,8554	8,3906
760199	15/07/2000	15/05/2033	8,0858	8,0611	8,0744	4.263,958039	7,8358	8,3481	7,8011	8,3136
760199	15/07/2000	15/05/2035	7,8762	7,8549	7,8637	4.222,788600	7,6487	8,1364	7,6006	8,0883
760199	15/07/2000	15/05/2037	7,6574	7,6336	7,6437	4.212,731582	7,4440	7,9137	7,3898	7,8595
760199	15/07/2000	15/08/2040	7,5289	7,5019	7,5150	4.232,736817	7,3237	7,7726	7,2719	7,7208
760199	15/07/2000	15/05/2045	7,4483	7,4226	7,4325	4.103,357963	7,2344	7,6756	7,1983	7,6395
760199	15/07/2000	15/08/2050	7,3535	7,3286	7,3400	4.143,671184	7,1409	7,5780	7,1106	7,5477
760199	15/07/2000	15/05/2055	7,2935	7,2688	7,2800	4.061,185660	7,0833	7,5185	7,0528	7,4879
760199	15/07/2000	15/08/2060	7,2847	7,2548	7,2695	4.102,676773	7,0807	7,5154	7,0434	7,4779

Quando uma taxa for interpolada será apresentada em negrito.

Os preços unitários são calculados a partir da projeção para o IPCA apurada pela Comitê de Acompanhamento Macroeconômico da ANBIMA

para o mês, à exceção do período entre o dia de divulgação do IPCA final e o dia 15 do mês corrente, caso em que é utilizado o próprio índice do

mês anterior, divulgado pelo IBGE.

IPCA final para Maio : 0,58%

LTN | NTN-C | LFT | NTN-F

m26jun12.xls - Clique aqui para obter a planilha do Mercado Secundário.

ms260612.txt - Clique aqui para obter o arquivo texto do Mercado Secundário.



Prezado Cliente,

Em atenção ao disposto no art. 27, §2º, da Resolução CMN nº 5.272/2025, vimos comunicar que o, o fundo **Itaú Institucional RF Referenciado DI FIF RL**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.832.435/0001-00, encontra-se temporariamente não elegível para fins de recebimento de novas aplicações por Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS").

A situação decorre exclusivamente de evento passivo, relacionado à alteração do rating de debêntures emitidas pela Raízen, atualmente detidas pelo Fundo em percentual equivalente a aproximadamente **0,02%** de seu patrimônio líquido, sem que tenha havido qualquer aquisição ativa pelo gestor do Fundo desde a alteração do rating.

Ressaltamos que (i) o desenquadramento foi passivo; (ii) a exposição ao referido ativo é imaterial em relação ao patrimônio líquido do Fundo; e (iii) o evento não afeta a liquidez, a política de investimentos ou o perfil de risco do Fundo.

Tão logo o Fundo volte a atender integralmente aos critérios regulatórios aplicáveis aos RPPS, nova comunicação será encaminhada.

Enquanto isso, nossas equipes comerciais estão à disposição para apoiá-los na avaliação de outras opções de fundo de investimento plenamente enquadrados à Resolução CMN nº 5.272/2025 e ao público RPPS e aptos a receber novas aplicações.

Permanecemos à inteira atenção para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

Itaú Unibanco S.A.

itauasset.com.br

A Itaú Asset Management é o segmento do Itaú Unibanco especializado em gestão de recursos de clientes.
Para obter mais informações, entre em contato pelo telefone (11) 3631-3555. Consultas, sugestões, reclamações, críticas, elogios e denúncias, utilize o SAC: 0800 720 0730, todos os dias, 24 horas, ou o canal Fale Conosco (www.itau.com.br). Se necessário contate a Ouvidoria Corporativa Itaú: 0800 570 0011 (em dias úteis das 9h às 18h) ou Caixa Postal 67.600, CEP 03162-971. Deficientes auditivos ou de fala, todos os dias, 24 horas, 0800 722 1722. Para mais informações, acesse www.itauasset.com.br.

Corporativo | Externo

Gmail

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>

[LEMA] Cianorte PR - Parecer técnico acerca do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI - junho/2026

John Lima <johnlima@lemaef.com.br> 10 de junho de 2026 às 15:29
Para: "sedecapseci@gmail.com" <sedecapseci@gmail.com>
Cc: Levi Coelho <levicoelho@lemaef.com.br>, Fernanda Fiorelli <fernanda@lemaef.com.br>

Prezado Luiz Fernando, boa tarde! Tudo bem?

Conforme solicitado, segue informações quanto à situação do desenquadramento do fundo ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF REF DI (CNPJ. 00.832.435/0001-00).

O fundo se encontra desenquadrado para receber novos aportes do RPPS, pelo fato de que possui 0,02% da carteira alocada em debêntures emitidas pela Raízen. O desenquadramento ocorreu por conta do rebaixamento do rating da companhia em fevereiro de 2026.

- *Fitch: Rating rebaixado de 'AAA (bra)' para 'BBB- (bra)' e, posteriormente, para 'CCC (bra)';*
- *S&P: Rating rebaixado de 'brAA+' para 'brCCC+';*
- *Moody's: Rating rebaixado de 'AAA.Br' para 'CCC+.Br.*

Destaca-se que, apesar do desenquadramento identificado, não se faz necessário o resgate imediato dos recursos, por se tratar de um desenquadramento passivo.

Ademais, o desempenho apresentado pelo fundo permanece consistente e com resultados aderentes ao mercado, conforme demonstrado nos dados em anexo. O fundo segue com uma estratégia de acompanhamento das variações do CDI, apresentando Índice de Sharpe positivo de 2,86 na janela de 3 anos, indicando uma relação adequada entre retorno e risco de mercado assumido.

Em complemento, cabe destacar que o fundo encontra-se enquadrado no Artigo 7º, Inciso V da Resolução CMN nº 5.272/2025. Considerando que o CAPSECI não possui certificação Pró-Gestão compatível para aplicações nesse segmento, novas alocações no referido fundo já não seriam permitidas.

Com base no exposto, observa-se que não há a necessidade de efetuar resgate imediato do fundo, sendo admitido o prazo de até dois anos, contados da entrada em vigor da norma, para o reenquadramento da carteira. Esse período permite uma adaptação gradual das alocações, reduzindo a necessidade de movimentações abruptas que possam gerar perdas de oportunidade ou impactos indesejados sobre a relação risco-retorno dos investimentos.

Contudo, caso o CAPSECI tenha interesse em resgatar a aplicação e promover uma realocação dos recursos para um fundo enquadrado e compatível com o atual nível de certificação Pró-Gestão, o ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES (CNPJ: 06.175.696/0001-73) mostra-se como opção viável.

Ressalta-se que o ITAÚ SOBERANO RESP possui estratégia passiva atrelada ao CDI e está enquadrado no Artigo 7º, Inciso I da Resolução, não tendo exposição a ativos de crédito privado. Embora tenha apresentado rentabilidade ligeiramente inferior à do ITAÚ INSTITUCIONAL FI RF, o fundo se mostra aderente ao atual nível de certificação Pró-Gestão do CAPSECI, além de registrar desempenho compatível ao CDI, demonstrando alinhamento aos critérios regulatórios vigentes e aos objetivos de preservação e rentabilidade dos recursos.

Fico à disposição para o esclarecimento de quaisquer dúvidas!

AVISO LEGAL

A LEMA Economia & Finanças, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.813.501/0001-00 (LEMA) é uma consultoria de valores mobiliários autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM). As recomendações foram elaboradas considerando as informações sobre perfil de risco, objetivos, horizonte de tempo, situação financeira e necessidades específicas informadas pelo cliente, além da legislação específica que rege os investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS). Esse documento não constitui, tampouco deve ser interpretado como oferta ou solicitação de compra ou venda de qualquer instrumento financeiro, ou de participação em uma determinada estratégia de negócios em qualquer jurisdição. Esse relatório é baseado na avaliação dos fundamentos de determinados ativos financeiros e dos diferentes setores da economia. A análise dos ativos desse documento utiliza como informação os resultados divulgados pelas companhias emissoras, gestoras, distribuidoras e suas projeções. A LEMA se exime de qualquer responsabilidade por quaisquer prejuízos, diretos ou indiretos, que venham a decorrer da utilização desse documento ou seu conteúdo. Esse documento não pode ser reproduzido ou redistribuído para qualquer pessoa, no todo ou em parte, qualquer que seja o propósito, sem o prévio consentimento por escrito da LEMA. A decisão final em relação aos investimentos deve ser tomada unicamente pelo cliente, levando em consideração os vários riscos e custos incidentes, sempre em observância aos princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. O cliente é o único responsável pelas decisões de investimento ou de abstenção de investimento que tomar em decorrência desse documento. Todas as classes de ativos financeiros possuem algum grau de risco, mesmo aquelas classificadas como de baixo risco, tais como títulos e fundos de investimento em renda fixa, bem como caderneta de poupança.



A LEMA, ciente do seu papel perante a sociedade, sempre mantendo a probidade e transparência nas suas relações, condena qualquer forma de corrupção, estabelecendo diretrizes e procedimentos de prevenção e combate à corrupção, através da garantia e direcionamento de recursos financeiros, materiais e humanos para implementação, manutenção e evolução de um efetivo programa Compliance, composto por manuais e políticas, bem como os treinamentos, comunicados internos, seminários, palestras e campanhas de conscientização. Essa mensagem contém informações confidenciais e é direcionada apenas à pessoa especificada. Se você não for o destinatário especificado, não deve divulgar, distribuir ou copiar este e-mail. Você não pode usar ou encaminhar os anexos neste e-mail. Por favor, notifique o remetente imediatamente por e-mail, se você recebeu este e-mail por engano, e exclua o e-mail do seu sistema.

COMPARAÇÃO DE FUNDOS.pdf
253K

LEMA

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

Tipo de Ativo: FI
CNPJ: 00.832.435/0001-00
Gestão: Itaú Asset Management
Classificação Anbima: Renda Fixa Duração Baixa Grau de Investimento
Benchmark: CDI
Aberto para Captação: Sim
Público Alvo: Investidores em geral
Taxa de Adm. e Gestão: Não possui
Taxa de Adm. e Gestão Máxima: 0,1 %
Taxa de Performance: Não possui
Índice de Performance: Não possui
Aplicação Mínima: R$ 1,00
Conversão para Aplicação: D+0
Conversão para Resgate: D+0
Disponibilização do Resgate: D+0

ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES

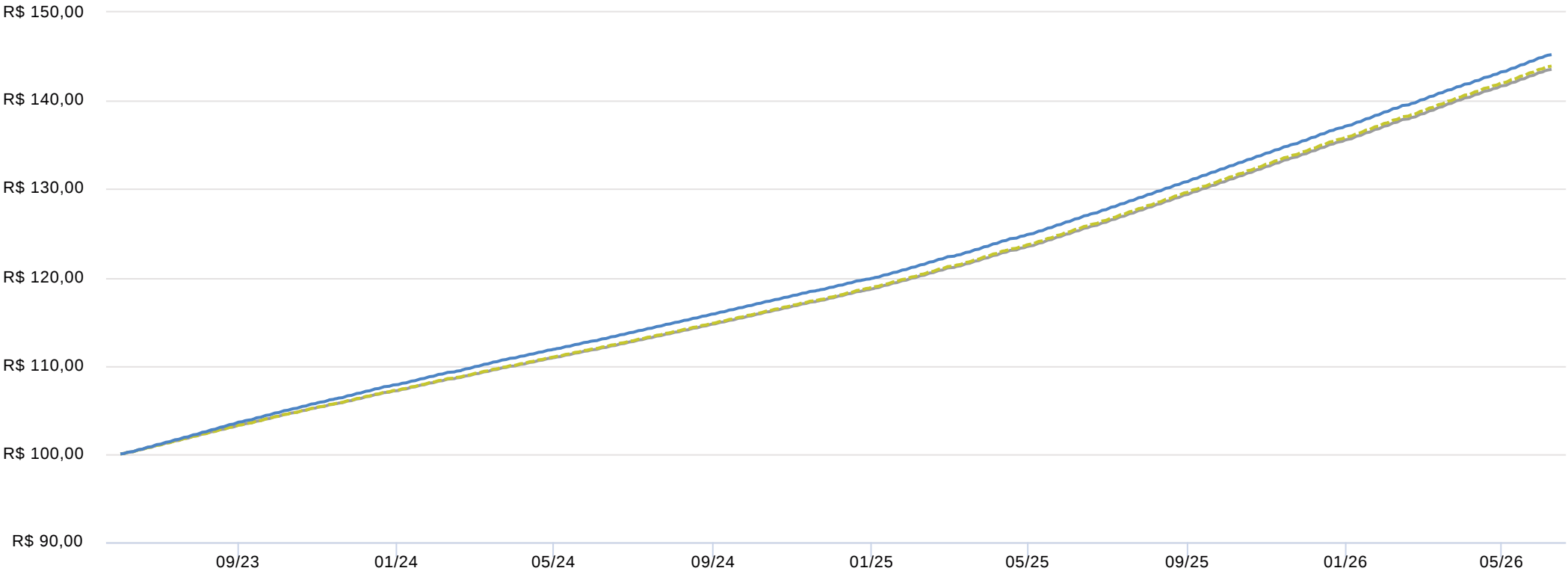
Tipo de Ativo: FIC
CNPJ: 06.175.696/0001-73
Gestão: Itaú Asset Management
Classificação Anbima: Renda Fixa Simples
Benchmark: CDI
Aberto para Captação: Sim
Público Alvo: Investidores em geral
Taxa de Adm. e Gestão: nd
Taxa de Adm. e Gestão Máxima: 0,11 %
Taxa de Performance: Não possui
Índice de Performance: Não possui
Aplicação Mínima: R$ 1,00
Conversão para Aplicação: D+0
Conversão para Resgate: D+0
Tx. Resgate: Não possui
Disponibilização do Resgate: D+0

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As séries históricas "ajustadas" dos ativos podem conter ajustes que as diferenciam da série original. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. As performances dos índices retratados são obtidas de fontes públicas e compartilhadas para fins meramente informativos (artigo 6, incisos II e III, da Lei n° 8.078/1990 e Resolução 135/22 da CVM). A Quantum não possui relação com os criadores dos índices. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

LEMA

Análise de Rentabilidade | **Evolução dos Ativos**

Período: 02/06/2023 - 08/06/2026



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As séries históricas "ajustadas" dos ativos podem conter ajustes que as diferenciam da série original. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. As performances dos índices retratados são obtidas de fontes públicas e compartilhadas para fins meramente informativos (artigo 6, incisos II e III, da Lei n° 8.078/1990 e Resolução 135/22 da CVM). A Quantum não possui relação com os criadores dos índices. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

LEMA

Análise de Rentabilidade | **Evolução dos Ativos**

*Período: 05/06/2023 - 08/06/2026

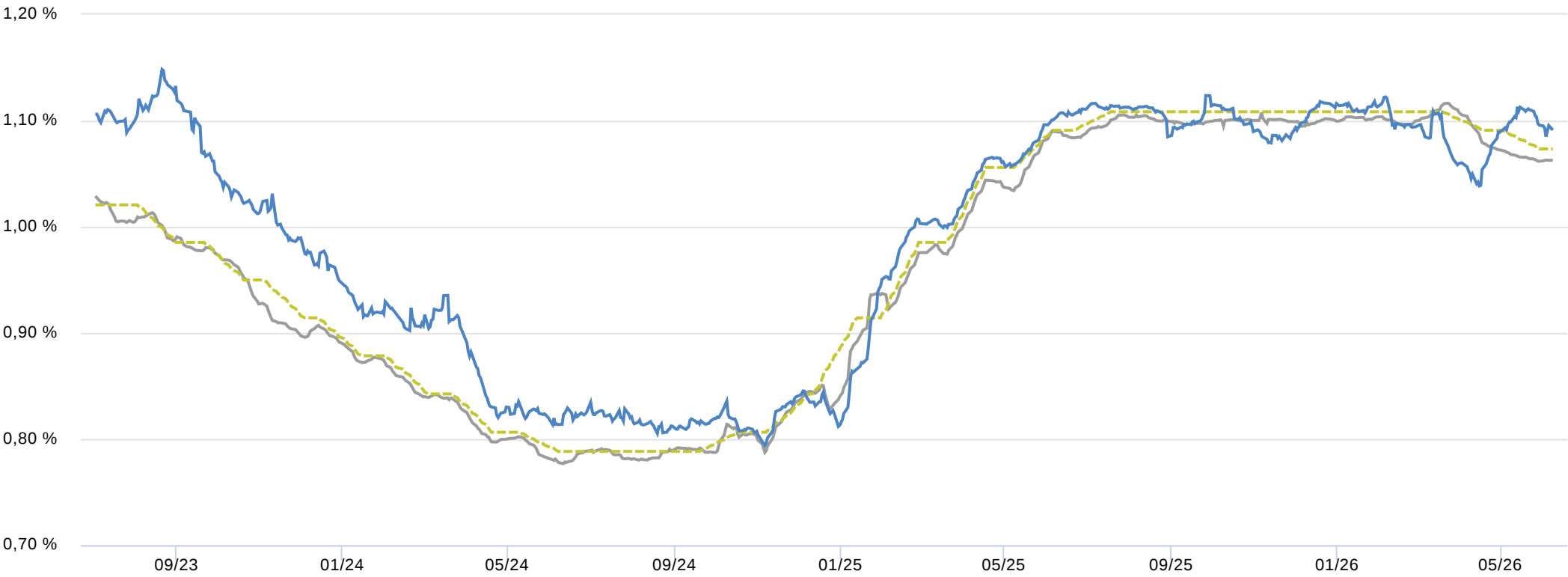
	Retorno Efetivo						Patrimônio Líquido (Mil)					
	Mês	Ano	6 meses	1 ano	2 anos	Período*	08/06/2026	Médio 1 ano	Início do Fundo	Taxa de Adm. e Gestão	Aplicação Mínima	Movimentação Mínima
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,27 %	5,92 %	7,10 %	14,76 %	28,58 %	45,21 %	R$ 8.891.570,50	R$ 8.573.772,18	02/10/1995	Não possui	R$ 1,00	R$ 1,00
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	0,26 %	5,90 %	7,07 %	14,70 %	28,24 %	43,55 %	R$ 48.935.042,67	R$ 46.113.150,92	02/07/2004	nd	R$ 1,00	R$ 0,00
CDI	0,27 %	5,94 %	7,12 %	14,81 %	28,47 %	43,92 %	-	-	-	-	-	-

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As séries históricas "ajustadas" dos ativos podem conter ajustes que as diferenciam da série original. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. As performances dos índices retratados são obtidas de fontes públicas e compartilhadas para fins meramente informativos (artigo 6, incisos II e III, da Lei n° 8.078/1990 e Resolução 135/22 da CVM). A Quantum não possui relação com os criadores dos índices. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

LEMA

Análise de Risco | **Janela Móvel de Retorno Efetivo**

Período: 02/06/2023 - 08/06/2026
Janela: 20 dias



As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As séries históricas "ajustadas" dos ativos podem conter ajustes que as diferenciam da série original. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. As performances dos índices retratados são obtidas de fontes públicas e compartilhadas para fins meramente informativos (artigo 6, incisos II e III, da Lei n° 8.078/1990 e Resolução 135/22 da CVM). A Quantum não possui relação com os criadores dos índices. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

LEMA

Análise de Risco

Período selecionado: 3 anos - 756 Dias Úteis

	Volatilidade			Dias com Retorno		Retorno Diário				
	12 meses	Volatilidade	Índice de Sharpe	Positivo	Negativo	Médio	Máximo	Data	Mínimo	Data
ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI	0,04 %	0,11 %	2,84	756	0	0,05 %	0,08 %	21/08/2023	0,03 %	30/12/2024
ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES	0,02 %	0,10 %	-0,87	756	0	0,05 %	0,06 %	10/10/2025	0,03 %	23/12/2024
CDI	0,01 %	0,10 %	0,00	756	0	0,05 %	0,06 %	06/11/2025	0,04 %	13/05/2024

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As séries históricas "ajustadas" dos ativos podem conter ajustes que as diferenciam da série original. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. As performances dos índices retratados são obtidas de fontes públicas e compartilhadas para fins meramente informativos (artigo 6, incisos II e III, da Lei n° 8.078/1990 e Resolução 135/22 da CVM). A Quantum não possui relação com os criadores dos índices. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

LEMA

Análise de Carteira | **Top 10 holdings**

Mar/2026 | Consolidada

ITAÚ INSTITUCIONAL RESP LIMITADA FIF RENDA FIXA REFERENCIADO DI

Operações Compromissadas - LFT - Vencimento: 2030-03-01	48,97 %
Operações Compromissadas - NTN-B - Vencimento: 2033-05-15	10,12 %
LFT - Venc.: 01/09/2027	2,10 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - BANCO DO BRASIL SA - 07/12/2026	1,28 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF - 29/11/2027	1,00 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - BANCO BRADESCO S.A. - 16/09/2026	0,92 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - ITAU UNIBANCO S.A. - 01/06/2026	0,88 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - BANCO BRADESCO S.A. - 17/09/2027	0,74 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A. - 18/10/2027	0,73 %
Depósitos a prazo e outros títulos de IF - ITAU UNIBANCO S.A. - 01/07/2026	0,73 %
Outros Ativos	32,54 %

ITAÚ SOBERANO RESP LIMITADA FIF CIC RENDA FIXA SIMPLES

Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2029-07-01	8,55 %
LFT - Venc.: 01/03/2027	7,64 %
LFT - Venc.: 01/03/2029	7,43 %
LFT - Venc.: 01/09/2027	6,41 %
LFT - Venc.: 01/09/2028	6,31 %
Cotas de IT NOW TEVA TESOURO SELIC RESP LIMITADA FUNDO DE ÍNDICE - LFTI11 (sem carteira nesta data)	5,98 %
LFT - Venc.: 01/03/2028	5,83 %
LFT - Venc.: 01/09/2026	5,77 %
Operações Compromissadas - NTN-B - Vencimento: 2026-08-15	5,20 %
Operações Compromissadas - LTN - Vencimento: 2028-01-01	4,08 %
Outros Ativos	36,81 %

As informações foram obtidas a partir de fontes públicas ou privadas consideradas confiáveis, cuja responsabilidade pela correção e veracidade não é assumida pela QUANTUM, pelo titular desta marca ou por qualquer das empresas de seu grupo empresarial. As séries históricas "ajustadas" dos ativos podem conter ajustes que as diferenciam da série original. As informações disponíveis, não devem ser entendidas como colocação, distribuição ou oferta de fundo de investimento ou qualquer outro valor mobiliário. As reservas acima foram estimadas através de rentabilidade projetada, não caracterizando qualquer garantia por parte da QUANTUM, podendo ocorrer oscilação em seu valor. Essa simulação é apenas indicativa do valor final líquido de taxas e impostos, o valor final exato pode e deve ser diferente em função de mudanças de retornos, data exata de pagamento de come-cotas (no caso de fundos de investimentos), despesas dos fundos e outros fatores. O resultado pode ser diferente do apresentado em seu extrato. As performances dos índices retratados são obtidas de fontes públicas e compartilhadas para fins meramente informativos (artigo 6, incisos II e III, da Lei n° 8.078/1990 e Resolução 135/22 da CVM). A Quantum não possui relação com os criadores dos índices. Os valores exibidos estão em Real (BRL). Para os cálculos foram utilizadas observações Diárias. Fonte: Quantum Axis.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

FATO RELEVANTE

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 24.633.818/0001-00, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026, foi aprovada a substituição do prestador de serviço de gestão da carteira **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 ("Gestora Substituída") pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 25.178, de 05/05/2026, ("Novo Gestor" ou "Gestor"), **a partir de 15 de maio de 2026**.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO EM CLASSE DE INVESTIMENTO EM COTAS MULTIMERCADO BOLSA AMERICANA LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 24.633.818/0001-00, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encerrada em 28 de abril de 2026 foram obtidos os seguintes resultados:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovada as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovada a Substituição do prestador de serviço de gestão de carteira **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 ("Gestora Substituída") pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04 ("Novo Gestor" ou "Gestor"). A nova gestora está devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 25.178, de 05/05/2026.

Em face das deliberações acima, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passou a viger a partir de 15 de maio de 2026.

Para consultar os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA

FATO RELEVANTE

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 13.081.159/0001-20, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026, foi aprovada a substituição do prestador de serviço de gestão da carteira **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 ("Gestora Substituída") pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 25.178, de 05/05/2026, ("Novo Gestor" ou "Gestor"), **a partir de 18 de maio de 2026**.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M LONGO PRAZO - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 13.081.159/0001-20, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encerrada em 28 de abril de 2026 foram obtidos os seguintes resultados:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovada as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

Pautas de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovada a Substituição do prestador de serviço de gestão de carteira **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 ("Gestora Substituída") pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04 ("Novo Gestor" ou "Gestor"). A nova gestora está devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 25.178, de 05/05/2026.

O Administrador, com fundamento no art. 52, incisos I e II da Resolução CVM nº 175/2022, decide proceder, de forma unilateral e independentemente de deliberação em Assembleia Geral, conforme abaixo:

(i) Alterar a política de investimento de modo a vedar o investimento em ativos virtuais conforme disposto na Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025.

Em face das deliberações acima, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passou a viger a partir de 18 de maio de 2026.

Para consultar os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 - RESPONSABILIDADE LIMITADA

FATO RELEVANTE

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 19.196.599/0001-09, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de abril de 2026, foi aprovada a substituição do prestador de serviço de gestão da carteira **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 ("Gestora Substituída") pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04, devidamente autorizado a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários pela Comissão de Valores Mobiliários através do Ato Declaratório CVM nº 25.178, de 05/05/2026, ("Novo Gestor" ou "Gestor"), **a partir de 18 de maio de 2026**.

Para consultar todos os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

Administrador

Banco Cooperativo Sicredi S.A.
Av. Assis Brasil, 3940 - CEP 91060-900 - Porto Alegre - RS
Sicredi Total Fone: 0800-7244770
SAC Sicredi: 0800-7247220 / 0800-7240525 (deficientes auditivos ou de fala)
Ouvidoria Sicredi: 0800-6462519 / ouvidoria_fundos@sicredi.com.br

COMUNICADO AOS COTISTAS

O **BANCO COOPERATIVO SICREDI S.A**. ("Administrador"), inscrito no CNPJ sob o nº 01.181.521/0001-55, na qualidade de administrador do **SICREDI - FUNDO DE INVESTIMENTO FINANCEIRO INSTITUCIONAL RENDA FIXA IRF-M 1 - RESPONSABILIDADE LIMITADA** ("Fundo"), inscrito no CNPJ sob o nº 19.196.599/0001-09, comunica aos cotistas que, conforme deliberação em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária encerrada em 28 de abril de 2026 foram obtidos os seguintes resultados:

Pauta de deliberação da Assembleia Geral Ordinária:

(i) Aprovada as Demonstrações Contábeis, as Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2025.

Pautas de deliberação da Assembleia Geral Extraordinária:

(i) Aprovada a Substituição do prestador de serviço de gestão de carteira **CONFEDERAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO SICREDI**, inscrita no CNPJ sob nº 03.795.072/0001-60 ("Gestora Substituída") pela **SICREDI ASSET MANAGEMENT LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 64.786.921/0001-04 ("Novo Gestor" ou "Gestor"). A nova gestora está devidamente autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM) a prestar serviços de administração de carteira de valores mobiliários, conforme Ato Declaratório CVM nº 25.178, de 05/05/2026.

O Administrador, com fundamento no art. 52, incisos I e II da Resolução CVM nº 175/2022, decide proceder, de forma unilateral e independentemente de deliberação em Assembleia Geral, conforme abaixo:

(i) Alterar a política de investimento de modo a vedar o investimento em ativos virtuais conforme disposto na Resolução CMN 5.272 de 22/12/2025.

Em face das deliberações acima, o novo regulamento do fundo foi consolidado e passou a viger a partir de 18 de maio de 2026.

Para consultar os documentos do Fundo, acesse o site sicredi.com.br/site/mercado-financeiro/administracao-fundos/.

Banco Cooperativo Sicredi S.A.

COMUNICADO AOS COTISTAS

BlueMac Asset Management Ltda., inscrita no CNPJ nº **47.917.164/0001-41**, com sede na cidade de São Paulo e Estado de São Paulo, na Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.327, 4º andar, sala 18, Bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011. ("**Asset**")

Assunto: Atualização dos Canais Oficiais de Comunicação e Procedimentos de Atendimento

Prezados Cotistas,

A **BlueMac Asset Management Ltda.**, no exercício regular de suas atividades e em observância às disposições da **Resolução CVM nº 175/2022**, bem como às melhores práticas de governança, compliance e controles internos aplicáveis à indústria de fundos de investimento, vem, por meio do presente comunicado, informar e formalizar diretrizes relativas aos canais oficiais de comunicação e aos procedimentos de atendimento aos cotistas.

1. Dos Canais Oficiais de Comunicação

A Asset comunica que está **terminantemente vedada** a participação de seus administradores, funcionários, prepostos, representantes ou quaisquer pessoas vinculadas à sua estrutura operacional em **canais de comunicação não oficiais**, tais como grupos de WhatsApp, Telegram, redes sociais, fóruns digitais ou quaisquer outros meios criados por iniciativa de terceiros.

Tal vedação tem por finalidade assegurar a **integridade, rastreabilidade, uniformidade e isonomia** das informações disponibilizadas aos cotistas, prevenindo a ocorrência de assimetria informacional, interpretações equivocadas ou circulação de conteúdos que não reflitam a posição institucional da Sociedade.

2. Do Procedimento para Envio de Solicitações, Dúvidas e Reclamações

Todas as comunicações formais dos cotistas, incluindo solicitações, dúvidas, reclamações, pedidos de esclarecimento ou quaisquer manifestações relacionadas aos fundos sob gestão da Sociedade, deverão ser encaminhadas **exclusivamente** ao seguinte endereço eletrônico oficial: contato@bluemac.com.br

O prazo para resposta será de **até 10 (dez) dias úteis**, contado do recebimento da mensagem, observado o disposto na regulamentação aplicável.

3. <u>Disposições Finais</u>

A Asset reafirma seu compromisso com a transparência, a conformidade regulatória e o tratamento equitativo de todos os cotistas, permanecendo à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais por meio do canal oficial acima indicado.

Atenciosamente,

BlueMac Asset Management Ltda.
contato@bluemac.com.br

ATA DE REUNIÃO DE COTISTAS RPPS – FII CARE11

Aos 15 (quinze) dias do mês de maio de 2026, realizou-se reunião entre cotistas RPPS do fundo imobiliário FII CARE11 (13.584.584/0001-31, por meio virtual, a reunião tem a finalidade de discutir medidas relacionadas à governança, regularização estrutural, transparência e eventual processo de liquidação ordenada do fundo, em atenção às exigências regulatórias aplicáveis aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS.

Foi registrado que a presente reunião integra sequência de encontros anteriormente realizados entre RPPS cotistas do fundo, incluindo ao menos outras quatro reuniões presenciais e virtuais promovidas ao longo dos anos de 2025 e 2026, voltadas à discussão de alternativas regulatórias, jurídicas e operacionais relacionadas ao investimento no fundo.

No início dos trabalhos, foi deliberado que a reunião seria presidida Sr. Ronaldo Marcos Corrêa, ficando a Sra. Daniella Benvenutti Padilha responsável pela elaboração da presente ata e posterior coleta das assinaturas dos representantes dos RPPS participantes, sendo ambos representante do IPMC.

A reunião teve como base material previamente elaborado e apresentado aos participantes (segue anexo), contendo análise preliminar acerca da ordem do dia proposta na convocação, especialmente à luz da Resolução CMN nº 5.272/2025, da Resolução CVM nº 175/2022, da Resolução CMN nº 4.963/2021 e da Portaria MTP nº 1.467/2022. Cabe destacar que é responsabilidade de cada RPPS a análise do material e sua utilização, ou não, para subisidiar sua decisão.

Durante os debates preliminares, alguns participantes relataram já ter submetido os documentos e minutas relacionados à proposta de convocação de Assembleia Geral de Cotistas à análise de suas respectivas consultorias e assessorias jurídicas. Sr. Ronaldo indica que a construção da ordem do dia foi iniciativa do IPMC e teve importante colaboração de sua assessoria jurídica (HTS), além disso, houve troca de informações com alguns RPPS e consultorias de investimentos.

O representante do RPPS de Cambará informou que a matéria havia sido discutida previamente com a consultoria Crédito & Mercado, relatando convergência de entendimento quanto à proposta de liquidação ordenada do fundo. Representante do RPPS de Itapecerica da Serra/SP informou que a documentação foi submetida à análise de assessoria jurídica especializada, a qual recomendou formalmente a adesão à iniciativa proposta.

Foi esclarecido aos participantes que a proposta de convocação da Assembleia Geral de Cotistas busca demonstrar atuação diligente e coordenada dos RPPS investidores, em consonância com as exigências previstas na regulamentação aplicável aos regimes próprios de previdência social, especialmente no que se refere ao dever de adoção de medidas voltadas ao reenquadramento, liquidação ou alienação de ativos desenquadrados.

Também foi ressaltado que a estratégia de liquidar o fundo, defendida pelos presentes, parte da premissa de que a alienação imediata das cotas em mercado secundário representaria realização definitiva de prejuízo relevante aos RPPS cotistas, diante do

expressivo deságio atualmente existente entre o valor patrimonial das cotas, estimado em aproximadamente R$ 34,00 (trinta e quatro reais), e o valor de negociação em mercado secundário, próximo de R$ 4,00 (quatro reais) por cota.

Nesse contexto, os participantes manifestaram entendimento de que eventual processo estruturado de liquidação ordenada do fundo, com prazo estimado de até 5 (cinco) anos para desmobilização gradual dos ativos, pode representar alternativa economicamente mais adequada e compatível com os deveres fiduciários e prudenciais dos RPPS investidores.

Também foram debatidos os requisitos estatutários necessários para convocação da Assembleia Geral de Cotistas, especialmente a necessidade de mobilização de cotistas representando percentual mínimo previsto no regulamento do fundo, bem como a importância de atuação coordenada entre os RPPS investidores para obtenção do quórum necessário à deliberação das matérias propostas.

Foi esclarecido que, nos termos do regulamento do fundo, a aprovação das matérias submetidas à futura Assembleia Geral de Cotistas dependerá da observância dos quóruns regulamentares aplicáveis, incluindo a necessidade de obtenção de percentual mínimo de participação e maioria de votos favoráveis.

Os participantes também destacaram a importância de ampliar o contato institucional com demais cotistas do fundo, visando promover maior engajamento e participação nas futuras deliberações relacionadas ao investimento.

Na sequência, foram apresentados e discutidos os principais pontos que poderão compor futura ordem do dia de Assembleia Geral de Cotistas, dentre eles:

- medidas para garantia da validade e efetividade dos votos dos cotistas;
- exigência de auditoria independente com capacidade técnica compatível com a complexidade do fundo;
- proposta de liquidação ordenada do fundo em cinco anos;
- vedação de operações com partes relacionadas;
- elaboração de plano estruturado de liquidação;
- criação de comissão consultiva de cotistas;
- ampliação da transparência e divulgação de informações de governança;
- custeio da convocação e realização da assembleia;
- autorização operacional para implementação das deliberações eventualmente aprovadas.

Também foram discutidos os impactos das alterações regulatórias promovidas pela Resolução CMN nº 5.272/2025, especialmente quanto à ampliação dos prazos regulatórios anteriormente previstos na Resolução CMN nº 4.963/2021. Ainda assim, os participantes destacaram a conveniência da adoção imediata de medidas concretas de diligência e governança, visando mitigação de riscos regulatórios e de eventuais interpretações divergentes pelos órgãos de controle.

Foi registrado que os participantes entendem que as medidas discutidas e a eventual convocação da Assembleia Geral de Cotistas representam iniciativa concreta voltada ao

fortalecimento da governança, ampliação da transparência, mitigação de potenciais conflitos de interesses e demonstração de atuação diligente dos RPPS cotistas perante as exigências regulatórias aplicáveis.

Também ficou registrado que a maioria dos RPPS participantes relatou dificuldades operacionais relacionadas ao cadastramento junto à empresa Mérito, incluindo ausência de retorno às solicitações encaminhadas e impossibilidade de efetivação do cadastro, situação apontada pelos presentes como potencial fator de limitação ao adequado acompanhamento das informações e procedimentos relacionados ao fundo.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, ficando consignado que o material apresentado será posteriormente compartilhado entre os participantes para continuidade das análises e providências cabíveis.

Cascavel/PR, 15 de maio de 2026.

RONALDO MARCOS CORREA
Presidente da reunião

DANIELLA BENVENUTTI PADILHA
Secretária

Demais participantes presentes:

1.Rozenilda Romaniw Bárbara - Capsirati

2.Giovani Corletto - Colombo Previdência

3.Grasielen C Pensak A Duarte - Previbarras

4.Juliano Ribeiro Michelato - Cambaraprev cambará/Paraná

5.José Natal Capovilla Júnior - VALIPREV

6.ANA PAULA - RPPS DE ZACARIAS/SP

7.Roberta - IPREM CAIEIRAS/SP

8.Ellen Corrêa Wandembruck Lago - Previdência Social do Município de Quatro Barras - PREVIBARRAS

9.LUDOVICO SVIECH SOBRINHO - FUNPRV TELEMACO BORBA - PR

10.RPPS CAMPO MOURÃO - FLORIANO CZACHOROWSKI JÚNIOR - GESTOR FINANCEIRO

11.Antonio Luiz Cirino, RPPS cafelandia

12.RPPS - Francisco Morato (FUSBEMO)

13.Altemar Rogério Vidotte - PREVPARAISO

14.Francielle Elgita de Oliveira Costa, Guanhães/MG. Guanhães Prev

15.Flávia Leite Prado - FUNPREV Paraguaçu/MG

16.RPPS DO MUNICIPIO DE FERNANDES PINHEIRO - SANDRA MARA SARNOSKI AFONSO

17.Instituto de Previdência e Assistência do Município de Marialva-IPAM - Patricia Erica Hamada Bonjiorno

18.Rosimery Ap. Inácio de Pinho Procopio- Guanhães Prev-MG

19.Rosilane Brum Cler Cunha- IPSJ/RJ- Silva Jardim

20.PARANAGUÁ PREVIDÊNCIA - Sidnei França

21.Alex Domingues de Castro Santos-Itapecerica da Serra/SP. ITAPREV

22.Prevnas- Nova Alvorada do Sul/MS

23.Ieda Gonçalves - Fusbemo / Fundo de Prevdência Social do Mun. de Francisco Morato SP

24.Antonio Gomes de Oliveira Fiilho - RPPS - Cambara - PR

25.Luiz Fernando Russo de Oliveira e Gilberto Yoshio Matuo - Capseci Cianorte

26.Geovania Borges- Içaraprev- Içara/SC

27.FABIO ARTHUR - RPPS DE ZACARIAS/SP

28.Carlos Alberto de Souza Silva - IPREM de Nova Castilho-SP.

29.Anderson Fiedler Bremer - PREVCEL - Coronel Fabriciano/MG

30.Nelci Aparecida de Oliveira Ogata-IMPRERP - Ribeirao Pires/SP

31.Rafaela Aparecida Pulcinelli Harada - CambaraPrev - Cambará - Pr

32.Cintia Ester Anacleto - Rio Negrinho/SC - IPRERIO

33.Alessandro Koiti Ymai. MATINHOSPREV - Matinhos - PR

34.Valdenir Borges Ribeiro - Rio do Sul PREV -Rio do Sul/SC

35.Sidiney Rivero Quintero-" Comitê de Investimentos" RPPS Francisco Morato_FUSBEMO

36.RAFAEL DE JESUS FREITAS - ITAPECERICA DA SERRA - SP

37.Edna Franco de Lima - Previspa - São Pedro da Aldeia RJ

38.Tânia Regina da Silva/RPPS Paranaguá/Pr

39.Vinicius Manoel de Paula Melo - PREVCEL - Coronel Fabriciano/MG

40.Alessandro Lenzi da rocha / RPPS PARANAGUÁ/PR

41.ROSINEIDE LICHEWISKI DE AGUIAR - PREVNAS NOVA ALVORADA DO SUL-MS

42.José Deolindo Alves- Comitê de Investimentos- Paraguaçu/MG

43.Ana Léa Manso Vieira Copetti - Prevnas

44.Flavio Simão dos Santos - Ex Superintendente Geral do FUNPREV de Telêmaco Borba

São Paulo, 05 de junho de 2026

Ao **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel**

A/C Srs. Alcineu Gruber e Ronaldo M Correa

Ref.: Ofício nº 109/2026/IPMC - Solicitação de convocação de AGC para deliberação sobre liquidação do fundo, governança, transparência e impedimento de voto por conflito de interesses

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 41.592.532/0001-42, com sede na Rua Funchal, 418, 21º andar, Vila Olímpia, São Paulo, SP, CEP 04551-060 ("Mérito DTVM"), neste ato representada por seu Diretor de Administração Fiduciária, na qualidade de administradora do **Brazilian Graveyard and Death Care Services Fundo de Investimento Imobiliário - FII Responsabilidade Limitada**, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 13.584.584/0001-31 ("CARE11"), e em atenção ao Ofício nº 109/2026/IPMC, enviado pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cascavel ("IPMC"), vem se manifestar, conforme a seguir:

1. Inicialmente, a Mérito DTVM reafirma que realizará a convocação de Assembleia Geral de Cotistas ("AGC") do Fundo, conforme solicitação do IPMC, bem como seguirá atuando diligentemente e cumprindo suas funções como administradora fiduciária do Fundo, posição que assumiu em 04/02/2026. Antes, contudo, alguns pontos devem ser esclarecidos ou aprofundados com o IPMC, em benefício da própria AGC a ser convocada.

> 1. Deliberação para aprovar que, no âmbito das assembleias gerais de cotistas, inclusive sob a forma de consulta formal, seja admitida, para fins de validação do voto, a comprovação da legitimidade do cotista mediante o envio de documentação hábil que comprove os poderes de representação do subscritor, não podendo eventuais pendências cadastrais formais junto ao administrador, por si só, ensejar o indeferimento do voto, uma vez que são sanáveis e não comprometem a identificação do investidor. O eventual indeferimento de voto deverá ser formalmente justificado pelo Administrador ao cotista votante, com indicação objetiva da irregularidade identificada, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a conta do encerramento da assembleia;

2. O art. 77 da Resolução CVM 175 prevê que "somente podem votar na assembleia geral ou especial os cotistas inscritos no registro de cotistas na data da convocação da assembleia, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos", enquanto o art. 78 estabelece hipóteses de vedação ao voto[1]. Tais previsões foram replicadas na cláusula 4.5 do Regulamento do Fundo[2].

3. Observadas as disposições normativas e regulamentares – valendo o destaque, desde logo, de que eventual conflito de interesses do cotista deve ser declarado por ele próprio à mesa da AGC antes do início das deliberações, conforme art. 78, § 2º, da Resolução CVM 175 – a Mérito DTVM admitirá todos os votos de cotistas que enviarem os respectivos documentos comprobatórios da posição, poderes e representação, inexistindo qualquer óbice relacionado a cadastro de cotistas junto à Mérito DTVM.

4. Por se tratar de matéria de cunho organizacional da AGC, com dispositivos expressos tanto na Resolução CVM 175, quanto no Regulamento do Fundo, e referir-se ao regular desempenho da atividade de administração fiduciária, a Mérito DTVM entende ser impertinente a sua inclusão na ordem do dia.

> 2. Deliberação para que, na elaboração das próximas demonstrações financeiras anuais do fundo, o Administrador assegure a contratação ou manutenção de auditor independente que atenda aos requisitos de independência, capacidade técnica e experiência compatível com a complexidade do fundo, devendo a empresa ter executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios;

[1] "Art. 78. Não podem votar nas assembleias de cotistas: I – o prestador de serviço, essencial ou não; II – os sócios, diretores e empregados do prestador de serviço; III – partes relacionadas ao prestador de serviço, seus sócios, diretores e empregados; IV – o cotista que tenha interesse conflitante com o fundo, classe ou subclasse no que se refere à matéria em votação; e V – o cotista, na hipótese de deliberação relativa a laudos de avaliação de bens de sua propriedade. § 1º Não se aplica a vedação prevista no caput quando: I – os únicos cotistas forem, no momento de seu ingresso no fundo, na classe ou subclasse, conforme o caso, as pessoas mencionadas nos incisos I a V do caput; ou II – houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas do fundo, da mesma classe ou subclasse, conforme o caso, que pode ser manifestada na própria assembleia ou constar de permissão previamente concedida pelo cotista, seja específica ou genérica, e arquivada pelo administrador. § 2º Previamente ao início das deliberações, cabe ao cotista de que trata o inciso IV do caput declarar à mesa seu impedimento para o exercício do direito de voto."

[2] "4.5. Somente poderão votar na Assembleia de Cotistas os Cotistas inscritos no registro de Cotistas na data da convocação da Assembleia Geral de Cotistas, seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 (um) ano. (...). 4.5.3. Não podem votar na Assembleia de Cotistas: (a) a Administradora; (b) os sócios, diretores e funcionários da Administradora; (c) empresas ligadas à Administradora, seus sócios, diretores e funcionários; e (d) os demais prestadores de serviços da Classe contratados pela Administradora, seus sócios, diretores e funcionários, observado a Cláusula 4.5.4 abaixo. 4.5.4. Não se aplica o disposto na Cláusula 4.5.3 acima quando houver anuência expressa da maioria dos demais Cotistas presentes, manifestada na própria Assembleia Geral de Cotistas, ou em instrumento de procuração outorgada por Cotista e que se refira especificamente à Assembleia Geral de Cotistas em que se dará a permissão de voto. (...)."

5. O art. 83, III, da Resolução CVM 175, dispõe que compete à administradora fiduciária contratar, em nome do fundo, os serviços de auditoria independente[3]. Tal previsão foi replicada na cláusula 2.3.1.(a) do Regulamento do Fundo[4].

6. Acerca dos requisitos impostos à empresa de auditoria independente a ser contratada, o art. 69, da Resolução CVM 175, estabelece que "as demonstrações contábeis do fundo de investimento e de suas classes de cotas devem ser auditadas anualmente por auditor independente registrado na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício dessa atividade". Referida disposição foi transcrita também na cláusula 7.2 do Regulamento do Fundo[5]. A propósito, há o termo definido "Auditor Independente", no capítulo "Definições", do Regulamento do Fundo: "Significa a empresa de auditoria independente devidamente registrada junto à CVM para o exercício da atividade de auditoria independente no âmbito do mercado de valores mobiliários a ser contratada pela Administradora, em nome do Fundo, para a prestação de tais serviços ao Fundo e à Classe."

7. Nesse contexto, a imposição de requisitos adicionais mostra-se inoportuna. A contratação dos serviços de auditoria independente (por empresa registrada perante a CVM) incumbe à Mérito DTVM. Contudo, a Mérito DTVM não pode assegurar que determinadas empresas de auditoria independente aceitem o trabalho, competindo à Mérito DTVM, nesse caso, buscar outras empresas dentre as registrada perante a CVM, até que alguma delas aceite a contratação.

8. A Mérito DTVM não se opõe a, preferencialmente, buscar a contratação de empresa de auditoria independente que tenha "executado auditoria em fundos de investimentos cuja

[3] "Art. 83. Incluem-se entre as obrigações do administrador contratar, em nome do fundo, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços: (...); III – auditoria independente, nos termos do art. 69. (...)."

[4] "2.3. Obrigações da Administradora. A Administradora será, nos termos e condições previstos na Lei nº 8.668/93, a proprietária fiduciária dos bens e direitos adquiridos diretamente com os recursos do Fundo, administrando e dispondo dos bens na forma e para os fins estabelecidos na legislação, neste Regulamento e nas determinações da Assembleia de Cotistas. 2.3.1. Sem prejuízo das demais obrigações estabelecidas na regulamentação em vigor ou no presente Regulamento, a Administradora está obrigada a: a) contratar, em nome do Fundo, com terceiros devidamente habilitados e autorizados, os seguintes serviços, se, conforme o caso, tais serviços não sejam prestados diretamente pela Administradora: (...); e (iii) auditoria independente, nos termos do art. 69 da parte geral da Resolução CVM 175."

[5] "7.2. O exercício social do Fundo terá duração de 1 (um) ano, com início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano. As demonstrações contábeis do Fundo deverão ser auditadas por auditor independente registrado na CVM, observadas as normas que disciplinam o exercício dessa atividade. (...)."

soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios". Entretanto, a Mérito DTVM não entende ser adequada uma deliberação que imponha a ela assegurar a contratação de empresa de auditoria independente que tenha "executado auditoria em fundos de investimentos cuja soma dos Patrimônios Líquidos seja superior a R$ 2,5 bilhões somados nos últimos três exercícios". Assim, a Mérito DTVM entende impertinente a inclusão da matéria na ordem do dia, seja por tratar de obrigação inócua, seja por impor requisitos eventualmente impossíveis de serem cumpridos.

9. Cumpre destacar, também, que, no âmbito da liquidação do Fundo, o auditor independente deverá "emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do patrimônio líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações contábeis auditadas e a data da efetiva liquidação, manifestando-se sobre as movimentações ocorridas no período", nos termos do art. 126, §3º, da Resolução CVM 175, e da cláusula 4.2.5 do Regulamento do Fundo[6]. Ainda, a Mérito DTVM lembra que os custos relacionados à auditoria independente das demonstrações contábeis são encargos do Fundo, conforme art. 117, IV, da Resolução CVM 175[7].

> 3. Deliberação sobre a aprovação da entrada do fundo em processo de liquidação, com prazo de encerramento definitivo em 5 (cinco) anos, contados da aprovação na presente Assembleia, conforme cláusula 4.1, "d", do Regulamento do Fundo, ficando vedado aos prestadores de serviços a aquisição de novos ativos ou realização de novos investimentos, ressalvadas as obrigações e operações previamente contratadas. A presente deliberação constitui matéria sujeita a quórum qualificado, nos termos do art. 16 do Anexo Normativo III e da cláusula 4.8.1 do Regulamento, solicita-se à Administradora que informe, no edital de convocação, o número de cotistas registrados na data de convocação e o quórum aplicável;

10. O art. 126 da Resolução CVM 175 estabelece que a AGC que aprovar a liquidação do fundo deve deliberar, no mínimo, dentre outras matérias, sobre o "plano de liquidação elaborado pelos prestadores de serviços essenciais, em conjunto, de acordo com os procedimentos previstos no regulamento". Dessa forma, antes de deliberar sobre a liquidação do Fundo, a Mérito DTVM entende pertinente que seja definido prazo para que os prestadores

[6] "4.2. A Classe entrará em liquidação por deliberação da Assembleia de Cotistas, observados os procedimentos de convocação, instalação e deliberação previstos neste Regulamento. (...). 4.2.5. Nas hipóteses de liquidação da Classe, o Auditor Independente deverá emitir parecer sobre a demonstração da movimentação do Patrimônio Líquido, compreendendo o período entre a data das últimas demonstrações financeiras auditadas e a data da efetiva liquidação da Classe."

[7] "Art. 117. Constituem encargos do fundo as seguintes despesas, que lhe podem ser debitadas diretamente, assim como de suas classes de cotas, se houver, sem prejuízo de outras despesas previstas nesta Resolução ou em regulamentação específica: (...); IV – honorários e despesas do auditor independente; (...)."

de serviço essenciais do Fundo (e não a administradora isoladamente) elaborem o plano de liquidação (vide comentários ao item 5 abaixo).

> 4. Deliberação para aprovar a expressa vedação à realização de quaisquer transações entre o Fundo e suas partes relacionadas, assim entendidas, nos termos do art. 32, IV, do Anexo Normativo III, e dos arts. 78 e 86 da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022: (i) o Administrador, o Gestor, o Custodiante e demais prestadores de serviço, bem como seus respectivos controladores, controladas e coligadas; (ii) as empresas investidas pelo Fundo e seus respectivos controladores, controladas e coligadas, incluindo a Cortel Holding S.A.; (iii) qualquer Cotista do Fundo; e (iv) sócios, administradores e empregados das pessoas mencionadas nos itens anteriores. A presente deliberação constitui denegação prévia, expressa, genérica e arquivada, manifestada pela maioria dos cotistas, da aquiescência prevista no art. 78, § 1º, II, da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022, ficando vedada a sua concessão por qualquer modalidade simplificada, tácita ou por consulta formal acessória. Eventual aquiescência futura, com finalidade de afastar a vedação ora deliberada para operação específica e individualizada, somente será considerada válida quando, cumulativamente: (i) for específica para a operação concreta, sendo vedada concessão genérica ou em bloco; (ii) for deliberada em Assembleia Geral de Cotistas convocada exclusivamente para essa finalidade, vedada a inclusão em ordem do dia juntamente com outras matérias; (iii) for precedida de parecer técnico de auditor independente, contratado às expensas do Fundo, atestando a comutatividade e razoabilidade dos termos da operação; e (iv) for aprovada pela maioria dos cotistas presentes que represente, no mínimo, o quórum qualificado previsto no art. 16 do Anexo Normativo III e na cláusula 4.8 do Regulamento, computando-se exclusivamente os votos dos cotistas que não sejam, direta ou indiretamente, beneficiários ou parte na operação proposta.

11. Como apontado no próprio item 4, a Resolução CVM 175 e o Regulamento do Fundo estabelecem regras atinentes a conflito de interesses e hipóteses de impedimento de voto. Em atenção a seus deveres fiduciários, a Mérito DTVM deve observar e fazer cumprir os dispositivos da Resolução CVM 175 e do Regulamento do Fundo.

12. Tendo em vista a existência de regramento expresso para as hipóteses previstas no item 4, a Mérito DTVM entende que a proposta de deliberação apresentada no item 4 pode gerar interpretações conflituosas e situações de obscuridade. Na melhor das hipóteses, será mera repetição do que a Resolução CVM 175 e o Regulamento do Fundo já preveem.

13. Por esses motivos, a Mérito DTVM entende que a matéria é inadequada, reiterando seu compromisso com os deveres fiduciários que regem a relação entre a administradora e o Fundo, de forma a assegurar que a Resolução CVM 175 e o Regulamento do Fundo serão cumpridos em sua plenitude.

> 5. Deliberação para, aprovada a liquidação do fundo, a elaboração pelo administrador do fundo de Plano de Liquidação para a venda ordenada dos ativos do fundo, findando conforme

o prazo definido no item 3 da ordem do dia. O Plano deve ser apresentado em até 60 dias e contemplar no mínimo o planejamento para alienação integral dos ativos, e efetiva redução dos custos do fundo;

14. Como explicado na resposta ao item 3 acima, o plano de liquidação – apresentado pelos prestadores de serviço essenciais do Fundo, e não somente pela administradora fiduciária – é condição para a deliberação da liquidação do Fundo. Por outro lado, a cláusula 4.2.1, do Regulamento do Fundo, estabelece que deverá ser deliberado em AGC a forma de liquidação dos ativos[8].

15. Dessa forma, a Mérito DTVM sugere que sejam incluídas três matérias a serem deliberadas na AGC:

(i) definição da forma de liquidação dos ativos do Fundo, dentre (a) venda através de operações privadas dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira da Classe e subsequente amortização do Fundo com entrega de valores em moeda corrente nacional: ou (b) entrega dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários integrantes da carteira da Classe aos Cotistas;

(ii) determinação para que os prestadores de serviço essenciais do Fundo apresentem, no prazo de 60 dias, o plano de liquidação, que deverá prever a estratégia de liquidação, com prazo máximo de 5 (cinco) anos, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, se for o caso, e de um cronograma de pagamentos, observada a deliberação do item anterior acerca da forma de liquidação dos ativos do Fundo; e

[8] "4.2. A Classe entrará em liquidação por deliberação da Assembleia de Cotistas, observados os procedimentos de convocação, instalação e deliberação previstos neste Regulamento. 4.2.1. Mediante aprovação da Assembleia de Cotistas, a liquidação dos ativos da Classe será feita de uma das formas a seguir, sempre levando-se em consideração a opção que possa gerar maior resultado para os Cotistas: (i) venda através de operações privadas dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira da Classe e não sejam negociáveis em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, no Brasil; (ii) venda em bolsa de valores ou em mercado de balcão organizado, no Brasil; ou (iii) entrega dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários integrantes da carteira da Classe aos Cotistas, nos termos dos demais itens desta Cláusula 4.2. 4.2.2. Em qualquer caso, a liquidação de ativos da Classe será realizada com observância das normas operacionais estabelecidas pela CVM, conforme aplicáveis à Classe."

(iii) uma vez apresentado o plano de liquidação pelos prestadores de serviço essenciais do Fundo, determinação para que a administradora do Fundo convoque nova AGC, por meio do procedimento de consulta formal, para deliberar sobre o plano de liquidação apresentado pelos prestadores de serviço essenciais do Fundo e a liquidação do Fundo.

> 6. Deliberação para que o Administrador passe a disponibilizar aos cotistas, por meio de relatório trimestral complementar de governança, divulgado em conjunto com os informes periódicos do fundo, informações adicionais sobre a estrutura de concentração das cotas do fundo, incluindo a participação agregada dos 5 (cinco) e 10 (dez) maiores cotistas, segregação por categoria de investidor, bem como a existência de participação relevante detida por cotistas que possuam vínculo societário, econômico ou de controle com os prestadores de serviços essenciais, empresas investidas ou respectivos controladores, observados os limites legais de sigilo e proteção de dados, com a finalidade de ampliar a transparência e permitir adequada avaliação de potenciais conflitos de interesses e assegurar observância aos princípios de divulgação abrangente, equitativa e simultânea previstos no art. 47, caput e § 1º, e às normas de conduta do art. 106, ambos da parte geral da Resolução CVM nº 175/2022, e no art. 38 do Anexo Normativo III da referida Resolução, bem como aos impedimentos de voto previstos no art. 78 da parte geral e na cláusula 4.5.3 do Regulamento do Fundo.

16. A Mérito DTVM já disponibiliza relatório trimestral conforme Resolução CVM 175. A disponibilização de informações adicionais encontra óbice tanto na Lei Complementar nº 105/2001, que "dispõe sobre o sigilo das operações de instituições financeiras e dá outras providências", quanto na Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados).

17. Além da vedação legal à disponibilização das informações pleiteadas no item 6, a Mérito DTVM nem sequer tem acesso a parte dessas informações. Dessa forma, a Mérito DTVM entende ser inadequada a deliberação proposta.

> 7. Deliberação sobre a constituição de Comissão de Cotistas para Acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do fundo, sendo vedado o acesso a informações privilegiadas não divulgadas ao mercado, observada a regulamentação aplicável. A Comissão terá por finalidade acompanhar a situação operacional, financeira e patrimonial do fundo, promover maior transparência na comunicação com os cotistas e formular solicitações aos prestadores de serviços do fundo. As reuniões ocorrerão periodicamente, ficando as respectivas atas disponíveis a todos os cotistas interessados. Os cotistas que desejarem integrá-la poderão formalizar imediatamente sua candidatura junto ao Administrador, para que, na próxima Assembleia Geral, seja submetida à deliberação dos cotistas a eleição de 5 (cinco) cotistas dentre os candidatos apresentados, vedada a participação de cotistas vinculados aos prestadores de serviços do Fundo ou às empresas investidas;

18. A matéria será incluída na ordem do dia .

8. Deliberar sobre o custeio da presente convocação e da assembleia geral de cotistas, realizada na modalidade de consulta formal, para que seja suportado pelo fundo, tendo em vista o caráter coletivo das matérias submetidas à deliberação e o interesse comum dos cotistas na adequada governança e transparência da classe, nos termos da regulamentação aplicável;

19. A matéria será incluída na ordem do dia.

9. Deliberação para autorizar o Administrador, o Gestor e os demais prestadores de serviços do Fundo a praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente Assembleia Geral de Cotistas, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas

20. A matéria será incluída na ordem do dia.

21. Por fim, em atenção ao quanto disposto acima, a Mérito DTVM sugere a seguinte ordem do dia para a AGC:

(i) definição da forma de liquidação dos ativos do Fundo, dentre (a) venda através de operações privadas dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários que compõem a carteira da Classe e subsequente amortização do Fundo com entrega de valores em moeda corrente nacional; ou (b) entrega dos bens, direitos, títulos e/ou valores mobiliários integrantes da carteira da Classe aos Cotistas;

(ii) determinação para que os prestadores de serviço essenciais do Fundo apresentem, no prazo de 60 dias, o plano de liquidação, que deverá prever a estratégia de liquidação, com prazo máximo de 5 (cinco) anos, com estimativa acerca da forma de pagamento dos valores devidos aos cotistas, se for o caso, e de um cronograma de pagamentos, observada a deliberação do item anterior acerca da forma de liquidação dos ativos do Fundo;

(iii) uma vez apresentado o plano de liquidação pelos prestadores de serviço essenciais do Fundo, determinação para que a administradora do Fundo convoque nova AGC, por meio do procedimento de consulta formal, para

deliberar sobre o plano de liquidação apresentado pelos prestadores de serviço essenciais do Fundo e a liquidação do Fundo;

(iv) aprovar a convocação de AGC para eleição de até 5 (cinco) Representantes de Cotistas para acompanhamento do Fundo, de natureza exclusivamente consultiva e não deliberativa, sem qualquer competência para aprovar, vetar ou interferir nas decisões de gestão do fundo, sendo que a eleição de seus membros, em caso de aprovação da matéria, será realizada na próxima AGC do Fundo;

(v) as despesas de convocação da presente AGC sejam consideradas como despesa do Fundo; e

(vi) autorização ao Administrador, ao Gestor e aos demais prestadores de serviços do Fundo para praticarem todos os atos necessários ao cumprimento e implementação das deliberações aprovadas na presente AGC, observados os limites da regulamentação aplicável, do Regulamento do Fundo e das matérias expressamente aprovadas pelos cotistas.

22. Sendo o que competia para o momento, a Mérito DTVM permanece à disposição para o que mais se fizer necessário, informando que a ausência de manifestação até 15 de junho de 2026 será entendida como concordância em relação à ordem do dia e providenciará a convocação da AGC nos termos previstos na presente resposta.

Atenciosamente,

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCOS ALEXANDRE IKUNO
Data: 05/06/2026 16:58:01-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MÉRITO DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Lista de Ordens

ORDENS | HISTÓRICO | ORDENS STOP | ORDENS AGENDADAS

Conta 28958 - Dep - CAIXA DE APOSENT | Ativo | Status Todos | Tipo Todos | Condição Todos | Mercado Todos

Todas | ATUALIZAR

Data	Hora	C/V	Código	Preço Médio	Qtde.	Qtde. Pend.	Qtde. Exec.	Qtde. Canc.	Preço	Valor	Status	ID Ordem	Data Val.
04/05/2026	11:18	Venda	CARE11	0,00	1.326	1.326	0	0	4,53	0,00	Processada	1568141	
04/05/2026	11:17	Venda	CARE11	0,00	1.000	1.000	0	0	4,52	0,00	Processada	1568138	
04/05/2026	11:16	Venda	CARE11	0,00	1.000	1.000	0	0	4,51	0,00	Processada	1568136	
29/04/2026	10:44	Venda	CARE11	0,00	30.000	30.000	0	0	4,54	0,00	Processada	1566473	
29/04/2026	10:43	Venda	CARE11	0,00	1.000	1.000	0	0	4,54	0,00	Processada	1566468	
29/04/2026	10:41	Venda	CARE11	0,00	1.000	1.000	0	0	4,50	0,00	Processada	1566462	

Confirmação de Negociação

Exportado em 21/05/2026 13:43:03

NTNB May-45 Fracionário → 4.066,148977 @ 1228

Dados da Operação			
Quantidade	Taxa	Preço	Total
1228	7,4411	R$ 4.066,148977	R$ 4.993.230,94
Liquidação	Data Liquidação	Modalidade Negociação	
T+1	22/05/2026	RFQ	

	Instituição	Mesa	Participante
COMPRA	CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI	capsecicianorterpps_gest	Luiz Fernando Russo De Oliveira Fernando Russo De Oliveira
VENDA	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	xpinvestcor_pbal	Flavio Resende

Confirmação de Negociação

Exportado em 21/05/2026 13:42:45

NTNB Aug-50 Fracionário → 4.111,463390 @ 1216

Dados da Operação			
Quantidade	Taxa	Preço	Total
1216	7,3366	R$ 4.111,463390	R$ 4.999.539,48
Liquidação	Data Liquidação	Modalidade Negociação	
T+1	22/05/2026	RFQ	

	Instituição	Mesa	Participante
COMPRA	CAIXA DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DE CIANORTE - CAPSECI	capsecicianorterpps_gest	Luiz Fernando Russo De Oliveira Fernando Russo De Oliveira
VENDA	XP INVESTIMENTOS CCTVM S/A	xpinvestcor_pbal	Flavio Resende

Gmail **Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>**

Documentos para Credenciamento | Banco Safra - E-mail 4

Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com> 18 de maio de 2026 às 11:33
Para: Gabriel Nogueira F Da Silva <gabriel.silva@safra.com.br>, Amanda Fernandes de Paiva <amanda.paiva@safra.com.br>

Bom dia!

Considerando que até o momento foi realizada análise apenas das instituições Banco J. Safra S.A. e Banco Safra S.A., venho, por meio deste, solicitar o encaminhamento da documentação e dos esclarecimentos abaixo relacionados:

Banco Safra S.A. – CNPJ nº 58.160.789/0001-28:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pelo município onde se localiza a sede da instituição com validade vigente;
- Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há menos de 12 meses;
- Esclarecimentos acerca do Processo Administrativo Sancionador CVM nº RJ2003/12312.

Banco J. Safra S.A. – CNPJ nº 03.017.677/0001-20:

- Relatório de rating de gestão, com validade vigente, da instituição credenciada ou do conglomerado financeiro, emitido há menos de 12 meses;
- Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há menos de 12 meses;
- Esclarecimentos acerca dos Processos Administrativos Sancionadores CVM nº 19957.010788/2019-18 e nº 19957.003570/2020-32.

Na certeza de contar com a habitual atenção e atendimento, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,
Luiz Fernando Russo de Oliveira
Gestor de Recursos
[Texto das mensagens anteriores oculto]

Gmail **Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>**

Documentos para Credenciamento | Banco Safra - E-mail 4

Gabriel Nogueira F Da Silva <gabriel.silva@safra.com.br> 28 de maio de 2026 às 17:43
Para: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>, Amanda Fernandes de Paiva <amanda.paiva@safra.com.br>

Luiz Fernando, boa tarde.

Seguem os documentos solicitados:

Banco Safra S.A. – CNPJ nº 58.160.789/0001-28:

- Certidão Negativa de Débitos Tributários Municipais, emitida pelo município onde se localiza a sede da instituição **SEGUE ANEXO**
- Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos últimos 05 (cinco) anos, **SOLICITAMOS UMA DECLARAÇÃO ATUALIZADA AO JURIDICO**

Banco J. Safra S.A. – CNPJ nº 03.017.677/0001-20:

- Relatório de rating de gestão, com validade vigente, da instituição credenciada ou do conglomerado financeiro, **SEGUE ANEXO**
- Declaração de inexistência de penalidade imputada pela CVM em razão de infração média e/ou grave nos últimos 05 (cinco) anos, **SOLICITAMOS UMA DECLARAÇÃO ATUALIZADA AO JURIDICO**

Atenciosamente,

Safra

GABRIEL NOGUEIRA
Asset Management
Tel.: +55 (11) 3175-7575 (1130)
Av. Paulista, 2100 - 9º andar
01310-300 / São Paulo, SP
gabriel.silva@safra.com.br

De: Capseci Previdência <sedecapseci@gmail.com>
Enviado: segunda-feira, 18 de maio de 2026 11:33
Para: Gabriel Nogueira F Da Silva <gabriel.silva@safra.com.br>; Amanda Fernandes de Paiva <amanda.paiva@safra.com.br>
Assunto: Re: Documentos para Credenciamento | Banco Safra - E-mail 4

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

BANCO SAFRA_MUNICIPAL_22.11.2026.pdf
116K

Rating_Moody's - Gestoras do Banco Safra.pdf
140K

E-BOOK Compliance para RPPS

O que é, por que importa e qual o grau de maturidade em compliance do seu RPPS, rumo a uma governança de verdade.

LEMA

O que você vai aprender

LEMA

01. O que é compliance p.3

Além do papel e dos documentos formais.

02. 5 sinais de alerta p.5

Diagnóstico rápido de vulnerabilidade no seu RPPS.

03. Rastreabilidade p.9

Como proteger decisões críticas de investimento.

04. Zonas Cinzentas p.11

Os riscos ocultos nas carteiras e relações.

05. Em qual nível seu RPPS está? p.13

Características do nível de maturidade em Compliance para os RPPS

MÓDULO 01

O que é Compliance de Verdade?

LEMA

Fora do Padrão vs. Real

Compliance fora do padrão

- Documentos apenas para auditoria
- Políticas que ninguém lê ou aplica
- Processos que existem só no papel
- Decisões tomadas sem registro formal
- Rastreabilidade zero nas escolhas

Compliance Real

- Decisões rastreáveis com registro formal
- Políticas vividas no dia a dia operacional
- Alçadas definidas e respeitadas
- Comitê de investimentos documentado
- Cultura de governança institucional

MÓDULO 02

5 Sinais de que seu RPPS precisa de compliance

LEMA

1. Falta de processos claros

Decisões dependem de pessoas, não de procedimentos. 'Cada situação vira um caso novo.'

Solução: Manual de procedimentos e fluxogramas de aprovação.

2. Controles que não funcionam

As políticas estão no papel, mas os gestores não as consultam na prática. Torna-se peça decorativa.

Solução: Treinamento contínuo e monitoramento periódico.

LEMA

Você só descobre problemas quando eles já aconteceram. O custo da correção é maior que o da prevenção.

Casos Reais do Mercado

Americanas: R$ 20 bi em risco não mapeado por falta de due diligence.

Banco Master: Captação agressiva que expôs RPPS sem rastreabilidade de decisão.

Madoff: Retornos constantes mascararam a ausência de monitoramento independente.

LEMA

4. Baixa rastreabilidade

Não há registros claros que justifiquem escolhas. Em fiscalizações de órgãos de controle externo ou reguladores, o risco é real.

5. Dependência de pessoas-chave

Se alguém sai, os processos travam e o conhecimento vai embora. A solução é a documentação institucional centralizada.

MÓDULO 03

Rastreabilidade e Governança

LEMA

1. Política de Investimento

Documento vivo que define limites e benchmarks reais.

2. Comitê de Investimentos

Decisões colegiadas e documentadas em atas robustas.

3. Alçadas e Fluxos

Ninguém aprova sozinho o que requer validação múltipla.

4. Auditoria e Revisão

Compliance não é evento único, é rotina de integridade.

MÓDULO 04

Zonas Cinzentas e Conflitos de Interesse

Riscos Ocultos

Gestores e Gestoras indicados por relacionamentos

Colaboradores sem conhecimento técnico adequado à função muitas vezes tornam o processo de tomada de decisão pouco eficiente

Duplo papel institucional

Quando o mesmo agente que recomenda o investimento também se beneficia comercialmente da alocação.

Pressão política

Decisões influenciadas por interesses alheios aos objetivos do RPPS.

MÓDULO 05

Em qual nível de Compliance seu RPPS está?

LEMA

Matriz de Maturidade

Nível 1: Inicial

Sem processos. Decisões ad hoc.
Compliance inexistente.

Nível 2: Básico

Política existe, mas pouca rastreabilidade.
Comitê inativo.

Nível 3: Estruturado

Comitê funcionando. Alçadas definidas.

Rastreabilidade parcial.

Nível 4: Avançado

Governança completa.
Cultura de compliance instalada.

Há mais de uma década protegendo o futuro dos servidores públicos municipais.

+14

Anos de história

+315

Clientes atendidos

21

Estados atendidos



COMPLIANCE

OS ERROS QUE SEU RPPS NÃO PODE COMETER

SEUS PROCESSOS RESISTEM À AUDITORIA?

02 JUN | **TER 10H** | Venha aprender com quem tem quase duas décadas de experiência

CLIQUE E ACESSE

LEMA

LEMA

Acesse nossas redes sociais

@lemaconsultoria

/LEMAEF

@LEMAConsultoria

lemaef.com.br